



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

## EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº: 81/2022**

**TIPO:**

**Menor Preço por item**

**PROCESSO**

**Nº: 1453/2022**

**UNIDADE REQUISITANTE:**

**Secretaria de Saúde**

**OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.**

**FUNDAMENTO:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8666/93 e demais alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/14, Decretos Municipais nº 1824/2009 e nº 1846/2009.

**LOCAL:**

Sala de Licitações, localizada na Avenida Santo Antônio, nº 805 (pisos superior), Jardim Bela Vista, CEP: 18.730-112.

**INÍCIO:**

**25 de Outubro de 2022**

**ENCERRAMENTO:**

**9h do dia 17 de Novembro de 2022**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

## INDICE

- 1- OBJETO;**
- 2- IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO;**
- 3- PARTICIPAÇÃO;**
- 4- CREDENCIAMENTO;**
- 5- FORMA DE APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTOS HABILITAÇÃO;**
- 6- CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA;**
- 7- FORMA DE REAJUSTE DOS PREÇOS;**
- 8- CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;**
- 9- PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO;**
- 10- RECURSO, ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO;**
- 11- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO;**
- 12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FORMA DE PAGAMENTO;**
- 13- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO;**
- 14- DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO**
- 15- DAS RESPONSABILIDADES**
- 16- DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**
- 17- SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO;**
- 18- GARANTIA CONTRATUAL;**
- 19- REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME;**
- 20- CRITÉRIO DA ALTERAÇÃO QUANTIDADE DO OBJETO;**
- 21- DISPOSIÇÕES FINAIS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

**José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito de Itaí**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 81/2022 - PROCESSO nº 1453/2022**, do tipo menor preço por item, tendo por finalidade a seleção da escolha da melhor proposta para o **registro de preço para a aquisição de material de enfermagem, com entregas parceladas de acordo com a necessidade, conforme Anexo I**, regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais nº 1824/2009 e 1846/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123, de 17 de dezembro de 2006 e nº 147, de 7 de Agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas obedecerão às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até às **9h do dia 17 de Novembro de 2022**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaí, Estado de São Paulo, sito à Avenida Santo Antônio, nº 805 (pisos superior), Jardim Bela Vista, CEP: 18.730-112, CEP 18.730-104, Itaí, Estado de São Paulo, para o Protocolo de Recepção e será apresentado na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão realizará no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaí, Estado de São Paulo, sito à Avenida Santo Antônio, nº 805 (pisos superior), Jardim Bela Vista, CEP: 18.730-112, **iniciando-se às 9h do dia 17 de Novembro de 2022**, e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial do Município de Itaí com o auxílio da Equipe de Apoio.

No caso de participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, aplicam-se a Lei Complementar nº 123/06 e nº 147, de 7 de Agosto de 2014.

O Pregoeiro Oficial do Município e a Equipe de Apoio reservam-se ao direito de não prestarem informações verbais sobre o referido Edital, dirimindo quaisquer dúvidas desde que suscitadas por escrito.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato que impeça a realização da sessão pública de abertura de envelopes e/ou disputa de lances verbais no dia previsto, a reunião será adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido previamente.

Ambas as sessões serão conduzidas pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe, onde serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos presentes.

## 1- OBJETO

- 1.1-** Escolha da melhor proposta de preço por item para a aquisição dos produtos constantes no **Anexo I** do presente edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

## ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

### PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 81/2022 - PROCESSO nº 1453/2022

**REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO MÍNIMA
1.	1.000	PACT	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM 100 ESPÁTULA DE MADEIRA,DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO,EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS.
2.	20	LITROS	ACIDO ACÉTICO A 3% - ACIDO MONOCARBOXILICO,APRESENTA ODOR PICANTE,SOLUÇÃO,EMBALADO FRASCO DE 1 LITRO.
3.	20	LITROS	ACIDO ACÉTICO A 5% - ACIDO MONOCARBOXILICO, APRESENTA ODOR PICANTE,SOLUÇÃO,EMBALADO FRASCO 1 LITRO.
4.	300	FRS	ÁGUA DESTILADA –CONCENTRAÇÃO,DOSAGEM NÃO APRESENTA DOSAGEM,FORMA FARMACÊUTICA NÃO INJETÁVEL,FORMA DE APRESENTAÇÃO,VIA ADMINISTRAÇÃO USO EXTERNO.GALÃO 5LITROS. Água destilada frasco de 5000 ml Não Estéril. Água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade, descrita na farmacopeia Brasileira III edição. Produto utilizado para enxague final e complementação de câmeras de autoclaves, utensílios e materiais de uso geral. Validade mínima de 12 meses. Fornecer produto com no mínimo 80% da validade
5.	200	CX	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 13 x 4,5, siliconada, apirogênico, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades
6.	200	CX	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 20 x 5,5, siliconada, apirogênico, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades
7.	1000	CX	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 25 x 7, siliconada, apirogênico, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades
8.	1000	CX	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 25 x 8, siliconada, apirogênico, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa c/ 100 unidades
9.	500	CX	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 40 x 12, siliconada, apirogênico, atóxica, esterilizada a Óxido de Etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade Caixa c/ 100 unidades.
10.	25	CXS	AGULHA ULTRAFINE, AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA, COMPRIMENTO 12,7MM (1/2) CALIBRE 0,33 (29G) PEN NEEDLE COM100 UNIDADES.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

11.	300	CXS	AGULHA ULTRAFINE, AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA, COMPRIMENTO 8MM (5/16) 0,25MM (31G) PEN NEEDLE COM100UNIDADES.
12.	300	CXS	AGULHA ULTRAFINE III, AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA, COMPRIMENTO 5MM (3/16) CALIBRE 0,25MM (31G) PEN NEEDLE MINI COM100 UNIDADES.
13.	3.000	LITROS	ÁLCOOL 70%-ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO,COM TAMPAROSQUEAVEL,COM LACRE,CAPACIDADE PARA 01 LITRO. Álcool 70% notificado como medicamento seguindo a RDC 199/2006. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso) ou 77° GL, formulado a base de água tratada por osmose reserva, indicado para antisepsia da pele para uso hospitalar e farmacêutico.
14.	1.000	FRS	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° 500GR GEL. Álcool etílico hidratado em gel 70% v/v (em volume), correspondente a 62,44° INPM (em peso), indicado como antisséptico de mãos. Apresentação 430 gr (PUMP)
15.	800	ROLOS	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR-ALGODÃO HIDRÓFILO,MACIO,INODORO,EMBALADO EM PACOTE COM 500GR. Característica: inodoro e insípido, oferecendo um altíssimo poder de absorção. Elaborado com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, dextrina, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Peso 500 gr
16.	100	FRS	ALMOTOLIA 300ML COR ÂMBAR-COR ÂMBAR, DE PLÁSTICO, ATÓXICO, OPACO, FOTOSSENSÍVEL, DESINFECÇÕES, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMP A BICO COM PROTETOR, EMBALAGEM DE 300ML.
17.	100	FR	Almotolia plástica âmbar bico reto, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, capacidade 250 ml resistente à desinfecção e resistência mecânica.
18.	500	UN	Aparelho de barbear descartável contendo FITA LUBRIFICANTE, DUAS LÂMINAS E CABO ANTIDSLIZANTE e capa protetora
19.	100	ROLOS	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM CX COM24X12 elaborada à partir de fibra 100% algodão, hidrófobo, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência, enrolada uniforme em toda sua extensão. Utilizado no auxílio de imobilizações
20.	100	ROLOS	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM CX COM24X12 elaborada à partir de fibra 100% algodão, hidrófobo, em forma de manta com camada de goma em uma das faces, aumentando sua resistência, enrolada uniforme em toda sua extensão. Utilizado no auxílio de imobilizações
21.	3.000	PACTS	ATADURA DE CREPE 08CM-EM TECIDO 100%ALGODÃO,COM 13 FIOS/CM2,COM DIMENSÃO DE 08CM X1,80M APROXIMADAMENTE (EM REPOUSO) COM BORDAS DELIMITADAS,SEM DESFIAMENTO,COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL.EMBALAGEM COM12 UNIDADES O PACOTE.
22.	3.000	PACTS	ATADURA DE CREPE 10CM-EM TECIDO 100% ALGODÃO,COM 13 FIOS/CM2,COM DIMENSÃO DE 10CMX1,80M EM REPOUSO, COM BORDAS DELIMITADAS,SEM DESFIAMENTO,COM ELASTICIDADE,EMBALAGEM COM 12 UNIDADES O PACOTE.
23.	2.000	PACTS	ATADURA DE CREPE 15CM-EM TECIDO 100% ALGODÃO,COM13 FIOS/CM2,COM DIMENSÃO 15CMX1,80 EM REPOUSO,COM BORDAS DELIMITADAS,SEM DESFIAMENTO,COM ELASTICIDADE,EMBALAGEM COM12 UNIDADES O PACOTE.
24.	2.000	PACTS	ATADURA DE CREPE 20CM-EM TECIDO 100% ALGODÃO,COM 13 FIOS/CM2,COM DIMENSÃO20CMX1,80 EM REPOUSO,COM BORDAS DELIMITADAS,SEM DESFIAMENTO,COM ELASTICIDADE,EMBALAGEM COM12 UNIDADES O PACOTE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

25.	400	ROLOS	Atadura de Rayon 7,5 x 5 m, Confeccionada em fibras sintéticas 100% Rayon. Livre de impurezas, rasgos e fios soltos. Medindo 5 m de comprimento e 7,5 de largura, Estéril. Embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência
26.	100	ROLOS	ATADURA ORTOPÉDICA 8CM CX COM24X12
27.	500	PACTS	Avental Descartável TNT MANGA LONGA GRAMATURA DE 40. PACOTE C/10 UND. O avental descartável manga longa TNT gramatura 40 para procedimentos é indicado e utilizado em procedimentos médicos, ambulatoriais ou cirúrgicos. Aumenta a proteção e higiene do profissional de saúde e do paciente. Previne o contágio de vírus, bactérias, fungos e outros micro-organismos infectantes. Fabricado em tecido não tecido (TNT); Gramatura 40g; Modelo manga longa; Pacote com 10 unidades; O avental descartável manga longa TNT gramatura 40 para procedimentos é um equipamento de proteção individual indispensável para médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais da saúde
28.	2.000	UNID	BOLSA PARA COLETA DE URINA SISTEMA FECHADO OVAL 2.000ML ESTÉRIL: Bolsa coletora fabricada em PVC com capacidade de 2.000ml com escalas de graduação a partir de 25 ml, para pequenos e grandes volumes, ponto de coleta para amostra e tampa protetora, tubo extensor, alça de sustentação cordão, pinça corta fluxo, válvula anti refluxo, coldre para acomodação do tubo de saída, tubo de drenagem com válvula, clipe de beira de cama, filtro de ar hidrófobo e bacteriológico. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.: COMPOSIÇÃO: Tampa Protetora; Ponto de coleta para amostra (Needle Less – não há necessidade de agulha); Tubo extensor de 1,20m e diâmetro 0,7mm; Faixa elástica; Clipe beira de cama; Alça simples; Cordão para locomoção; Câmara de Pasteur e válvula anti refluxo; Bolsa coletora de urina; Filtro de ar hidrófobo e bacteriológico; Tubo de esvaziamento com válvula. FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM: Embalado individualmente e esterilizado em Óxido de Etileno. VALIDADE DE 5 ANOS
29.	200	UNID	BOTA DE UNNA: -COMPOSTA DE OMA GAZE CONTENDO OXIDO DE ZINCO QUE NÃO ENDURECE, GOMA ACÁCIA, ÓLEO DE RICÍNO , NÃO ESTERIL, PRONTO USO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE NA CLASSE DE RISCO III, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO , EMBALADA INDIVIDUALMENTEN CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº LOTE E NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE 10,2CM X 9,14 METROS. Apresentação 10,00 CM x 9,00 M. (+/- 2 cm). Bandage de gaze branca impregnada com pasta, não solidificável, de oxido de zinco, glicerina, óleo de rícino e petrolato branco
30.	20	UN	Cabo para Bisturi manual nº 03. Descrição: Aço Inox. Registro na Anvisa.
31.	20	UN	Cabo para Bisturi manual nº 04. Descrição: Aço Inox. Registro na Anvisa.
32.	30	UN	Sonda endotraqueal com cuff n.º 7,0, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalada em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
33.	30	UN	Sonda endotraqueal com cuff n.º 7,5, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalada em papel grau cirúrgico e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

			filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
34.	30	UN	Sonda endotraqueal com cuff n.º 8,0, descartável, estéril, apirogênico, confeccionada em PVC transparente flexível, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. Deverá trazer estampada em local visível o número do calibre e graduação. Embalada em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde.
35.	30	UN	Caixa Organizadora Plástica com Tampa Transparente 10L. Material: Plástico Polipropileno. Para armazenar materiais para procedimentos.
36.	30	UN	Caixa Organizadora Plástica com Tampa Transparente 15L. Material: Plástico Polipropileno. Para armazenar materiais para procedimentos.
37.	30	UN	Caixa Organizadora Plástica com Tampa Transparente 20L. Material: Plástico Polipropileno. Para armazenar inaladores na CME
38.	1500	UNID	COMPRESSA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA:COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, Prensado entre duas camadas de rayon/poliamida, recortável, esteril em radiação gama-cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na classe de risco III, apresenta certificado de boas práticas de fabricação, embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, nº lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde. 10 CM X 10 CM.
39.	50	CXS	CAT GUT SIMPLES 2-0 COM 24 ENVELOPES
40.	50	CXS	CAT GUT SIMPLES 0 COM 24 UNIDADES
41.	50	CXS	CAT GUT SIMPLES 3-0 COM 24 ENVELOPES
42.	50	CXS	CAT GUT SIMPLES 4- 0/24 ENVELOPES
43.	300	CXS	CATETER INTRAVENOSO Nº14 Cateter Para Infusão Intravenosa De Uso Periférico Sobre a Agulha Com Dispositivo De Segurança E Câmara Flashback. Tamanho: 14G x 45mm O Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança é um dispositivo para acesso de infusões venosas com tecnologia de última geração (Sistema flashback) que permite a visualização rápida do refluxo de sangue, garantindo o sucesso da punção, possui dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha protegendo o profissional da área da saúde, atendendo a NR32.
44.	300	CXS	CATETER INTRAVENOSO Nº16 . Cateter Para Infusão Intravenosa De Uso Periférico Sobre a Agulha Com Dispositivo De Segurança E Câmara Flashback. Tamanho: 16G x 45 mm O Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança é um dispositivo para acesso de infusões venosas com tecnologia de última geração (Sistema flashback) que permite a visualização rápida do refluxo de sangue, garantindo o sucesso da punção, possui dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha protegendo o profissional da área da saúde, atendendo a NR32
45.	300	CXS	CATETER INTRAVENOSO Nº18 Cateter Para Infusão Intravenosa De Uso Periférico Sobre a Agulha Com Dispositivo De Segurança E Câmara Flashback. Tamanho: 18G x 32mm O Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança é um dispositivo para acesso de infusões venosas com tecnologia de última geração (Sistema flashback) que permite a visualização rápida do refluxo de sangue, garantindo o sucesso da punção, possui dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha protegendo o profissional da área da saúde, atendendo a NR32
46.	300	CXS	CATETER INTRAVENOSO Nº20 Cateter Para Infusão Intravenosa De Uso Periférico Sobre a Agulha Com Dispositivo De Segurança E



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

			Camara Flashback. Tamanho: 20G x 32 mm O Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança é um dispositivo para acesso de infusões venosas com tecnologia de última geração (Sistema flashback) que permite a visualização rápida do refluxo de sangue, garantindo o sucesso da punção, possui dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha protegendo o profissional da área da saúde, atendendo a NR32
47.	200	CXS	CATETER INTRAVENOSO Nº22 Cateter Para Infusão Intravenosa De Uso Periférico Sobre a Agulha Com Dispositivo De Segurança E Camara Flashback. Tamanho: 22G x 25 mm O Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança é um dispositivo para acesso de infusões venosas com tecnologia de última geração (Sistema flashback) que permite a visualização rápida do refluxo de sangue, garantindo o sucesso da punção, possui dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha protegendo o profissional da área da saúde, atendendo a NR32.
48.	200	CXS	CATETER INTRAVENOSO Nº24 Cateter Para Infusão Intravenosa De Uso Periférico Sobre a Agulha Com Dispositivo De Segurança E Camara Flashback. Tamanho: 24G x 14mm O Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança é um dispositivo para acesso de infusões venosas com tecnologia de última geração (Sistema flashback) que permite a visualização rápida do refluxo de sangue, garantindo o sucesso da punção, possui dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha protegendo o profissional da área da saúde, atendendo a NR32.
49.	800	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS- Cateter Nasal para Oxigênio tipo Óculos Adulto 2,05 cm: Cateter para oxigênio tipo óculos, descartável, uso único, com formato sobre a orelha. Contorno anatômico, com regulagem na sua extensão para fixação adequada possibilitando que o oxigênio flua livremente, sendo conduzido até a narina. FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM: Embalagem comercial: pouch com filme de polietileno e polipropileno e papel grau médico contendo uma unidade estéril.
50.	500	FRS	CLOREXEDINA DEGERMANTE-SANEATIVO A BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA P/ASSEPSIA E DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS .FRASCOS 1LITRO. Clorexidina 2% 1 Litro. Gliconato de Clorexidina solução a 2% Degermante 1 Litro. Fornecer produto com no mínimo 80% da validade.
51.	500	LITROS	CLOREXIDINA 2%-CONCENTRAÇÃO DE 2%-SOÇUÇÃO DIGLDE CLORIXIDINA TÓPICA, LOÇÃO AQUOSA PARA HIGIENIZAÇÃO DA PELE.FRASCO COM 1 LITRO. Clorexidina Solução Aquosa 0,2% ALMOTOLIA 100 ML: Solução de gluconato de Clorexidina 0,2%. Fornecer produto com no mínimo 80% da validade
52.	200	LITRO	CLOREXEDINA ALCOÓLICA-SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 0,5% INDICADA PARA PREPARO DO CAMPO OPERATÓRIO E ANTISSEPSIA DA PELE, EMBALAGEM DE 01 LITRO.
53.	4500	UNID	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LITROS Desenvolvido para armazenar todo o material que corta ou perfura, como: agulhas, lâminas de bisturi, ampolas, cateteres, equipos etc. Produzido de acordo com normas vigentes. Fabricado em papelão ondulado; Possui alça dupla para transporte nos coletores; Possui trava de segurança; Descartável e de uso único. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança.
54.	4.000	UNID	COLETOR UNIVERSAL-FRASCO COM CAPACIDADE ENTRE 80E 100ML,PARA A COLETA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO,EM PLÁSTICO RÍGIDO,TRANSPARENTE E ESTÉRIL,TAMPA COM 2 VOLTAS DE ROSCA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

55.	5.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9FIOS-COM 500 UNIDADES PARA MATERIAL DE ENFERMAGEM,COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO,SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS,COM DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS. Compressa de gaze 7,5x7,5 não estéril pacote com 500 unidades; 13 fios, com 8 dobras feitas para dentro evitando o desprendimento de fios.
56.	600	PCT	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 15 X 30 CM ESTÉRIL 13 FIOS. INDICADO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS ALTAMENTE EXSUDATIVAS E PARA COBERTURA DE INCISÕES PÓS-OPERATÓRIAS. Curativo algodonado estéril: indicado para absorção de secreção e curativos,é constituído de manta de algodão medicinal (hidrófilo), envolto de tecido de gaze hidrófila, embalado individualmente em papel grau, medindo 15x30cm
57.	600	PCT	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10 X 15 CM ESTÉRIL 13 FIOS. INDICADO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS ALTAMENTE EXSUDATIVAS E PARA COBERTURA DE INCISÕES PÓS-OPERATÓRIAS.
58.	50	UN	Cuba retangular inox 32x24x4 cm: Cuba retangular em aço inox cantos arredondados e sem tampa. INDICAÇÃO DE USO É indicada para assepsia e transporte de instrumentos. Capacidade: 2.250 ml
59.	30	UN	Cuba rim 26x12x6 cm 750 ml: Cuba rim em aço inox. INDICAÇÃO DE USO: É indicada auxilio em procedimentos em procedimentos diversos
60.	200	CAIXA	Bandagem Blood Stop BLOOD STOP É UMA BANDAGEM PROFISSIONAL PRÁTICA E DE ÁGIL APLICAÇÃO. REDONDO. NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, PAPEL SILICONADO, USO ÚNICO, DESCARTAR APÓS O USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ROLO COM 500 UNIDADES.
61.	500	FRS	DETERGENTE BACTERICIDA P/ CONSULTÓRIO MÉDICO EMBALAGEM 1LITRO, PODEROSO LIMPADOR DE SUPERFÍCIE, COM CARACTERÍSTICA GERMICIDA. Detergente Enzimático 1 litro; Possui 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Sua formulação exclusiva contém tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza. Diluir na proporção de 1 ml do produto para cada 1 litro de água, deixando agir por até 5 minutos.Validade: 24 meses após a data de fabricação. Registro no MS Nº 3.1329.0380. Enviar o produto com no mínimo 80% de sua validade original.
62.	500	UN	Dispositivo Intra Uterino C U 380. Possui fio de cobre envolto, em cada ponta de braço horizontal e um fio de náilon fixado à parte terminal da armação; A armação de polietileno possui aproximadamente 176 mg; O fio cobre possui aproximadamente 380m2 de exposição. Com o formato tradicional em "T" é indicado para mulheres que procuram um método contraceptivo de longo prazo, já que oferece durabilidade de até 10 anos. Embalagem estéril com 01 dispositivo intrauterino; 01 tubo de inserção com flange (marcador de profundidade); 01 haste sólida; 03 etiquetas de rastreabilidade do produto; 01 folheto de instruções de uso; 01 folheto de informações para a mulher
63.	5.000	UNID	EQUIPO MACROGOTAS Características: Equipo Macrogotas com injetor lateral e filtro – Equipo de infusão gravitacional estéril e de uso único; Somente para infusão por gravidade; Esterilizado por Óxido de Etileno; Atóxico e apirogênico; Ponta perfurocortante com entrada de ar e filtro hidrofóbico; Câmara gotejadora flexível; Macrogotas (20 gotas); Filtro de partículas; Injetor lateral – Y auto-cicatrizante; Tubo flexível de 150cm; Regulador de fluxo;
64.	2.000	UNID	EQUIPO MICROGOTAS – EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. ISENTO PVC,COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA,COM TAMPA PROTETORA COM PINÇA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

			ROLETE.
65.	500	UN	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL VIA SONDA, Equipo para nutrição Enteral descartável conector ESCANOLADO Estéril, fabricado em PVC flexível, possui ponta perfurante com tampa protetora, câmera de gotejamento, viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante a precisão no controle de gotejamento. Tubo disponível na cor azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso, conector ESCANOLADO atóxico e apirogênico, descartável e de uso único, número de lote, data de fabricação e validade.
66.	5.000	UNID	ESCOVINHA CERVICAL ESTÉRIL-ESCOVINHA CERVICAL PARA COLETA DE PREVENTIVO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL,CONTENDO VALIDADE,LOTE E REGISTRO NO MS. Escova cervical Descartável Não Estéril. Caixa com 100 unidades. Cabo em Poliestireno, com eixo sustentável em aço inoxidável; Microcerdas em Nylon.
67.	1.500	UNID	ESPARADRAPO 10X4,5,MEDINDO APROX.10CM DE LARGURA E 4,5DE COMPRIMENTO,COR BRANCA,ADESIVIDADE DE NO MÍNIMO 24HS,RESISTENTE A UMIDADE E CALOR, APOLERGENICO. Espardrapo impermeável, medindo 10 cm de largura x 4,5m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva acrílica com boa aderência, sem deixar resíduos na superfície, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, corte linear, fácil e perfeito, sem desfiar, com tampa protetora.
68.	300	PACT	ESPÁTULA DE AYRES-DE MADEIRA RESISTENTE, PONTA ARREDONDADA,DESCARTÁVEIS,MEDINDO 18CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM/100 UNIDADES. Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalagem individual e reembalada em pacotes contendo 100 unidades, nº do lote, data de fabricação/ validade.
69.	1.000	UNID	ESPECULO VAGINAL G-DESCARTAVEL EM POLIETILENO,ATÓXICO,TAMANHO N1,COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA USO ÚNICO,ESTÉRIL.
70.	4.000	UNID	ESPECULO VAGINAL M-EM POLIETILENO,ATÓXICO,TAMANHO M (N 2 COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA,ÚNICO,ESTÉRIL,EMBALAGEM ÚNICA.
71.	1500	UNID	ESPECULO VAGINAL P- DESCARTÁVEL EM POLIETILENO,ATÓXICO,TAMANHOP COM ABERTURA EM FORMA DE BORBOLETA USO ÚNICO E ESTÉRIL.
72.	30	CXS	FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0-FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO EM MONOFILAMENTO DE PROLIPIPROPILENO,Nº3-0 COR AZUL,MEDINDO 75CM,EMBALAGEM ESTERELIZADA COM 2 AGULHAS DE ½ CIRC,CILINDRICADE 3 CM COM 24 UNIDADES A CAIXA.
73.	10	CXS	FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0-FIO DE SUTURA EM MONOFILAMENTO DE PROLIPIPROPILENO Nº5-0 CONTENDO 2 AGULHAS DE 1/2CIRCULO TRIANGULAR DE 1,0CM,COM CORPO RETANGULAR,EM EMBALAGEM ESTERELIZADA COM 24 UNIDADES.
74.	10	CXS	FIO DE SUTURA MONONYLON 6-0-FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO EM MONOFILAMNETO DE PROLIPIPROPILENO Nº6-0 CONTENDO 2 AGULHAS DE ½ CIRCULO TRIANGULAR DE 0,8CM,COM CORPO RETANGULAR, EMBALAGEM ESTERELIZADA COM 24 UNIDADES.
75.	3.000	ROLS	FITA CREPE 19X50-FITA ADEIVA DE PAPELARIA,CREPE,MEDINDO (19MMX50M) BRANCA.
76.	150	ROLOS	FITA CREPE 50X50-FITA ADESIVA DE PAPELARIA,CREPE,MEDINDO (50MMX50M) BRANCA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

77.	5.000	ROLOS	FITA MICROPORE 25X10,FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALERGENICA,25X10MTS,BRANCA. Fita cirúrgica hipoalergênica, medindo, 25 mm de largura x 10m de comprimento, com capa protetora, adesiva, cor branca, com dorso de Rayon de viscose não tecido, poroso, hipoalergênico, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde
78.	5000	ROLOS	FITA MICROPORE 100 MM X 4,5 M, FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALERGENICA, 100 MM X 4,5 M,BRANCA. Fita cirúrgica hipoalergênica, medindo, 50 mm de largura x 10m de comprimento, com capa protetora, adesiva, cor branca, com dorso de Rayon de viscose não tecido, poroso, hipoalergênico, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde
79.	400	FRS	FIXADOR CELULAR PARA EXAME GINECOLÓGICO,SOLUÇÃO SPAY PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS VAGINAIS COM100ML .
80.	20	CXS	GARROTE LÁTEX FREE CAIXA C/ 01 ROLO COM 25 TIRAS DE 36 CM CADA TIRA. - Contém: 01 rolo com 25 tiras; Descartável; Produzido de borracha termoplástica (TPE); Tamanho 36 cm
81.	500	LITROS	GEL PARA E.C.G OU PARA ULTRA-SOM 500GR-PARA ULTRA-SOM, ISENTO DE SAL, RESISTENTE A CORROSÃO,CONTENTO. Gel condutor 100 gramas. Gel universal desenvolvido para uso como meio de contato em exames de ultra-sonografia, ecocardiograma, eletrocardiograma, fisioterapia, massagens e aplicações de TENS e FES. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, hipoalergênico, umectante e não abrasivo. Embalagem com 100g
82.	200	TUBO	Gel Hidratante com Alginato de Cálcio e Sódio Não Estéril. Gel hidratante não estéril, alginato de calcio e sódio, água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina e carboximetilcelulose. Fornecer produto com no mínimo 80% da validade
83.	100	CXS	Hastes flexíveis com ponta de algodão, com 75 unidades.
84.	800	LITROS	HIPOCLORITO 2 %-CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 2%,FORMA-FARMACEUTICA SOLUÇÃO, DESINFECÇÃO01 LITRO. Hipoclorito 2,5% com 5 litros: Desinfetante Hospitalar exclusivamente para uso profissional a base de hipoclorito de sódio a 2,5% ativo e estabilizado, concentrado, registrado como Desinfetante Hospitalar para superfícies Fixas e Artigos não - críticos conforme RDC 14/2007. Apresentado em embalagem plástica resistente. Validade de 24 meses. Devendo estar devidamente rotulado com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica, ficha de segurança do produto e Laudos Reblas de eficácia e teor. Embalagem de 05 litros. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76. Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção e Laudos Reblas de eficácia contra Mycobacterium bovis e Mycobacterium smegmatis.
85.	800	LITRO	HIPOCLORITO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,5%, SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO, EMBALAGEM 01 LITRO.
86.	800	LITRO	HIPOCLORITO, CINCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1%, SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO, EMBALAGEM 01 LITRO.
87.	100	UN	INDICADOR BIOLÓGICO TESTE COM 10 AMPOLAS - O INDICADOR BIOLOGICO É UM PRODUTO DESENVOLVIDO PARA MONITORIZAÇÃO DA ESTERLIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. ATRAVÉS DELE É POSSIVEL TER A CERTEZA DE QUE TODO O PROCESSO DE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

			<p>ESTERILIZAÇÃO ESTÁ SENDO REALIZADO DE FORMA EFETIVA E COM TODA A SEGURANÇA Indicador biológico a vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Bacillus stearothermophilus (ATCC 7953, com certificado de Qualidade Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Prazo de validade de 2 anos. Fornecer produto com no mínimo 80% de sua validade original.</p>
88.	100	UNID	<p>KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO-CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA, COM TAMPA E CONEXÕES, FABRICADAS EM ABS, SUPORTE, FRASCOS E MASCARA FACIAL PARA AR COMPRIMIDO. Kit Micronebulizador 06 ml com Máscara Para Rede de Ar Comprimido Adulto O micronebulizador é indicado para nebulização de líquidos destinados às terapias respiratórias em UTI, Home Care, hospitais e postos de saúde, com a finalidade de umidificar o ar inspirado, oferecer aporte de gás oxigênio, administrar medicamentos e/ou fluidificar secreções. Com conexão universal, se adapta aos diversos compressores, concentradores, redes hospitalares, cilindros de oxigênio e fluxômetros existente no mercado. Especificações - Máscara Nebulização: 22mm / Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno(PP), Clip metálico e elástico. Extensão de Oxigênio: 2m X 5,5mm (DE) e conexão de 6,0mm (DI) / Policloreto de Vinila (PVC) Copo de Nebulização: 6ml / Poliestireno (PS), Polipropileno(PP) Itens Inclusos: - 1 copo de nebulização 6ml; - 1 extensão de oxigênio; - 1 máscara de nebulização.</p>
89.	100	UNID	<p>KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO-CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA, COM MASCARA FACIAL PARA OXIGÊNIO, TAMPA E CONEXÕES, FABRICADAS EM ABS, SUPORTE E FRASCOS Kit Micronebulizador 06 ml com Máscara Para Rede de Oxigênio Adulto O micronebulizador é indicado para nebulização de líquidos destinados às terapias respiratórias em UTI, Home Care, hospitais e postos de saúde, com a finalidade de umidificar o ar inspirado, oferecer aporte de gás oxigênio, administrar medicamentos e/ou fluidificar secreções. Com conexão universal, se adapta aos diversos compressores, concentradores, redes hospitalares, cilindros de oxigênio e fluxômetros existente no mercado. Especificações - Máscara Nebulização: 22mm / Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno(PP), Clip metálico e elástico. Extensão de Oxigênio: 2m X 5,5mm (DE) e conexão de 6,0mm (DI) / Policloreto de Vinila (PVC) Copo de Nebulização: 6ml / Poliestireno (PS), Polipropileno(PP) Itens Inclusos: - 1 copo de nebulização 6ml; - 1 extensão de oxigênio; - 1 máscara de nebulização.</p>
90.	100	UNID	<p>KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL-CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA, COM TAMPA E CONEXÕES, FABRICADAS EM ABS, SUPORTE, FRASCOS E MASCARA FACIAL PARA AR COMPRIMIDO. Kit Micronebulizador 06 ml com Máscara Para Rede de Ar Comprimido Infantil O micronebulizador é indicado para nebulização de líquidos destinados às terapias respiratórias em UTI, Home Care, hospitais e postos de saúde, com a finalidade de umidificar o ar inspirado, oferecer aporte de gás oxigênio, administrar</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

			medicamentos e/ou fluidificar secreções. Com conexão universal, se adapta aos diversos compressores, concentradores, redes hospitalares, cilindros de oxigênio e fluxômetros existente no mercado. Especificações - Máscara Nebulização: 22mm / Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno(PP), Clip metálico e elástico. Extensão de Oxigênio: 2m X 5,5mm (DE) e conexão de 6,0mm (DI) / Policloreto de Vinila (PVC) Copo de Nebulização: 6ml / Poliestireno (PS),Polipropileno(PP) Itens Inclusos: - 1 copo de nebulização 6ml; - 1 extensão de oxigênio; -1 máscara de nebulização
91.	100	UNID	KITS PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL-CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONTINUA, COM MASCARA FACIAL PARA OXIGÊNIO, TAMPA E CONEXÕES, FABRICADAS EM ABS, SUPORTE, FRASCOS. Kit Micronebulizador 06 ml com Máscara Para Rede de Oxigênio Infantil O micronebulizador é indicado para nebulização de líquidos destinados às terapias respiratórias em UTI, Home Care, hospitais e postos de saúde, com a finalidade de umidificar o ar inspirado, oferecer aporte de gás oxigênio, administrar medicamentos e/ou fluidificar secreções. Com conexão universal, se adapta aos diversos compressores, concentradores, redes hospitalares, cilindros de oxigênio e fluxômetros existente no mercado. Especificações - Máscara Nebulização: 22mm / Policloreto de Vinila (PVC), Polipropileno (PP), Clip metálico e elástico. Extensão de Oxigênio: 2m X 5,5mm (DE) e conexão de 6,0mm (DI) / Policloreto de Vinila (PVC) Copo de Nebulização: 6ml / Poliestireno (PS),Polipropileno(PP) Itens Inclusos: - 1 copo de nebulização 6ml; - 1 extensão de oxigênio; -1 máscara de nebulização
92.	50	CXS	LAMINA DE BISTURI Nº10 COM/100
93.	100	CXS	LAMINA DE BISTURI Nº11 - Lâmina descartável para bisturi n.º 11, em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, abertura manual da embalagem, fácil e segura (tipo: pétala). Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, esterilização, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde. C/ 100 UNIDADES
94.	50	CXS	LÂMINA DE BISTURI Nº22-EM AÇO INOXIDÁVEL,Nº22,USO ÚNICO E ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM PERFEITO ACABAMENTO.CAIXA COM100UNIDADES.
95.	50	CXS	LAMINA DE BISTURINº15 - Lâmina descartável para bisturi n.º 15, em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, abertura manual da embalagem, fácil e segura (tipo: pétala). Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, esterilização, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do Ministério da Saúde. C/ 100 UNIDADES
96.	100	CXS	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA-LAMINA EM VIDRO,LAPDADA PARA MICROSCOPIA,EXTREMIDADE FOSCA,ESPESSA DE 1,0 A 1,3MM,DE 26X76MM,EMBALAGEM APROPRIADA E REFORÇADA PARA O PRODUTO CAIXACOM 50 UNIDADES.
97.	2.000	CXS	LUVAS DE PROCEDIMENTO G-DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO,LATEX DE BORRACHA NATURAL,ATÓXICA,TALCADA,COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA,COM PUNHO LONGO NO MÍNIMO 250MM,AMBIDESTRA,CAIXA COM100UNIDADES.
98.	6.000	CXS	LUVAS DE PROCEDIMENTO P-DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO, LÁTEX,NATURAL, ATÓXICO,TALCADA,COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICO,NO TAMANHO P COM PUNHO LONGO DE NO MÍNIMO DE 250MM,AMBIDESTRA, CAIXA COM 100UNIDADES.
99.	6.000	CXS	LUVAS DE PROCEDIMENTO PP-LATEX NATURAL ATÓXICO,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

			TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, ANATÔMICA, TAMANHO EXTRA PEQUENA, COM PUNHO LONGO, DE NO MÍNIMO, 250MM AMBIDESTRA. CXCOM 100 UNIDADES.
100.	6.000	CXS	LUVAS DE PROCEDIMENTO M DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO, LÁTEX, NATURAL, ATÓXICO, TALCADA COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, NO TAMANHO M, COM PUNHO LONGO E NO MÍNIMO 250MM, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.
101.	200	CXS	LUVA DE NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO SEM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES FABRICADA EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) SEM PÓ BIO ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL TAMANHO P
102.	200	CXS	LUVA DE NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO SEM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES FABRICADA EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) SEM PÓ BIO ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL TAMANHO M
103.	200	CXS	LUVA DE NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO SEM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES FABRICADA EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA) SEM PÓ BIO ABSORVÍVEL, AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL TAMANHO G
104.	600	PARES	LUVAS ESTÉRIL Nº 6,0 - EM LÁTEX NATURAL COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, PRÉ TALCADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA, ANTI DERRAPANTE .
105.	600	PARES	LUVAS ESTÉRIL Nº 6,5 - Luva cirúrgica estéril, nº 6,5, confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgica, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência
106.	600	PARES	LUVAS ESTÉRIL Nº 7,0 - Luva cirúrgica estéril, nº 7,0, confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgica, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência
107.	600	PARES	LUVAS ESTERIL Nº 7,5 - Luva cirúrgica estéril, nº 7,5, confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgica, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.
108.	600	PARES	LUVAS ESTÉRIL Nº 8,0 - Luva cirúrgica estéril, nº 8,0, confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgica, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.
109.	600	PARES	LUVAS ESTÉRIL Nº 8,5 - Luva cirúrgica estéril, nº 8,5, confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

			pares, embalada em papel grau cirúrgica, sem visor transparente, esterilizada a Raio Gama ou Óxido de Etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.
110.	3000	PACTS	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 100UNIDADES. Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Com Elástico. Máscara descartável com elástico, cor branca, de uso individual e único, confeccionada em 100% polipropileno. Possui tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95% e clips nasal de 14cm de comprimento. Caixa c/ 50 unidades
111.	100	un	Mascara de Oxigênio de Alta Concentração Infantil Mascara de oxigênio de alta concentração Adulto alongada com reservatório
112.	100	un	Mascara de Oxigênio de Alta Concentração Adulto Mascara de oxigênio de alta concentração Adulto alongada com reservatório
113.	500	un	Mascara descartável N95 PFF - 2 indicado para uso em ambiente hospitalar, contra bacilo de tuberculose
114.	50	CXS	MONONYLON 2-0 COM AGULHA CORTANTE-FIO DE SUTURA EM POLIPROPILENO EM MONOFILAMENTO PROPILENO Nº2-0.
115.	50	CXS	MONONYLON 4-0 COM AGULHA CORTANTE-FIO DE SUTURA EM POLIPROPILENO EM MONOFILAMENTO PROPILENO Nº4-0.
116.	1.000	ROLOS	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 CM-PAPEL CIRÚRGICO PARA ACONDICIONAR PRODUTOS A SEREM ESTERELIZADOS, PRODUZIDOS A PARTIR DE PAPEL GRAU CIRURGICO70G/M2 E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POIPIPROPILENO LAMINADO EMBALAGEM (ROLO) .
117.	1000	ROLOS	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO 10CM X 100M - EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO: ROLO MEDINDO 10CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 80 G/M <sup>2</sup> , COMBINADO COM O FILME PLÁSTICO LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 54 G/M <sup>2</sup> , TERMOSELAGEM ENTRE 6 A 10 MM, COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. ROLO 100M.
118.			EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 20 X 40 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO
119.	3.000	ROLOS	PAPEL LENÇOL 50X50-LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL,EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE NA COR BRANCA MEDINDO,50CMX50M,INVÓLUCRO INDIVIDUAL,EM PLÁSTICO,ATÓXICO.
120.	10	CXS	Papel termo sensível para E.C.G medindo 216 x 30 compatível com eletrocardiógrafo bionet Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Indicado para uso nos eletrocardiógrafos modelos da Bionet. Formato: bobina; Largura da bobina: 216mm; Extensão da Bobina: 30m; Tipo de registro: TÉRMICO; Alta sensibilidade para registro sem contato; Fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade; Indicado para uso com ECGs Bionet (todos os modelos);
121.	300	PACTS	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 100LITROS - COM100UNIDADES,SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR,CONFECCIONADO EM POLIETILENO BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS.
122.	200	PACTS	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 50LITROS - COM100UNIDADES,SACO PARA COLETA LIXO HOSPITALAR CONFECIONADOEM POLIETILENO,BRANCO LEITOSO COM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

			IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS.
123.	2.000	UNID	SCALP Nº19-DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, AGULHA 19G, SILICONIZADA, DE PAREDE FINA, COM BISSEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA, FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE. Dispositivo para infusão endovenosa, descartável, agulha calibre 19; Siliconada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. C/Registro no Ministério da Saúde
124.	2.000	UNID	SCALP Nº21-DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, AGULHA21G, SILICONIZADA, DE PAREDE FINA, COM BISSEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA, FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE. Dispositivo para infusão endovenosa, descartável, agulha calibre 21, siliconada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. C/Registro no Ministério da Saúde.
125.	3.000	UNID	SCALP Nº23-DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, AGULHA 23G, SILICONIZADA, DE PAREDE FINA, COM BISSEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE. Dispositivo para infusão endovenosa, descartável, agulha calibre 23, siliconada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. C/Registro no Ministério da Saúde.
126.	3.000	UNID	SCALP Nº25-DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, AGULHA 25G SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISSEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA, FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE. Dispositivo para infusão endovenosa, descartável, agulha calibre 25, siliconada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. C/Registro no Ministério da Saúde.
127.	2.000	UNID	SCALP Nº27-DISPOSITIVO INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, AGULHA 25G SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISSEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA, FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE. Dispositivo para infusão endovenosa, descartável, agulha calibre 27, siliconada, trifacetada, aguçada, fundida à borboleta de plástico flexível, tubo vinílico atóxico, apirogênico, transparente, identificação de calibre através de código de cores, agulha e adaptador com protetores, estéril, embalado individualmente contendo dados de identificação e procedência. C/Registro no Ministério da Saúde.
128.	10.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML SEM AGULHA, Estéril, de uso único e atóxica, com bico que garante conexões seguras e sem vazamentos. Cilindro transparente e siliconizado, o que proporciona um deslizamento suave. Flange do cilindro com formato anatômico para apoio dos dedos e que confere estabilidade a seringa quando em superfície plana. Escala externa precisa e visível. Êmbolo cônico não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção e possui ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

			lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde
129.	5.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA, Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível; Possui êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos; Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade; Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção; Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave, sendo ele transparente e com escala nítida; Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração; Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana; Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
130.	3.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA, Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível; Possui êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos; Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade; Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção; Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave, sendo ele transparente e com escala nítida; Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração; Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana; Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde .
131.	15.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA, Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível; Possui êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos; Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade; Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção; Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave, sendo ele transparente e com escala nítida; Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração; Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana; Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde
132.	10.000	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA, Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível; Possui êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos; Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade; Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção; Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave, sendo ele transparente e com escala nítida; Flange com desenho que facilita à adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração; Flange com formato anatômico, para apoio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

			dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana; Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde
133.	50	LITRO	SOLUÇÃO DE SCHILLER OU LUGOL DE 1%EM EQUILÍBRIO COM KCL (2%) EM H2ODESTILADA, DESINFETANTE E ANTISÉPTICO,USADO EM GINECOLOGIA.
134.	6.000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N °14 - ESTERIL E ATÓXICA CONSTITUÍDA TUBO PVC CRISTALINO,UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA E POSSUI UM FURO.
135.	6.000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N °12 - ESTERIL E ATÓXICA CONSTITUÍDA TUBO PVC CRISTALINO,UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA E POSSUI UM FURO.
136.	6.000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - ESTERIL E ATÓXICA CONSTITUÍDA TUBO PVC CRISTALINO, COMPRIMENTO 34CM.UMA DAS EXTREMIDADES É FECHADA E POSSUI UM FURO.
137.	2.000	UNI	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N °6 - ESTERIL E ATÓXICA CONSTITUÍDA TUBO PVC CRISTALINO,UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA E POSSUI UM FURO.
138.	2.000	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8-ESTERIL E ATÓXICA COSTITUÍDA TUBO PVC CRISTALINO,UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA E POSSUI UM FURO.
139.	2500	UNID	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VÁLVULADA Nº8 ESTERIL EM PVC ATÓXICO, COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE E CONECTOR COM UMA VÁLVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCÃO DESEJADA.
140.	20	CXS	SONDA DE FOLEY Nº 14 - EM LÁTEX,SILICONIZADA,PONTA ARREDONDADA,COM 2 ORIFÍCIOS,CONTRA LATERAIS,ESTÉRIL,COM BALÃO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE 10ML,DOTADO DE VÁLVULA DE ANTI REFLUXO COM 2 VIAS.COM 10UNIDADES
141.	100	CXS	SONDA DE FOLEY Nº 16 - Sonda de Foley em Silicone com Balão Duas Vias nº 16; A superfície plana do balão permite fácil inserção da sonda; 2 vias; Livre de látex; estéril, 100% Silicone; Antialérgica; Livre de látex; Nº 16; Uso único, não reutilizar. Sua embalagem é do tipo Blister individual, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico
142.	50	CXS	SONDA DE FOLEY Nº18- Sonda de Foley em Silicone com Balão Duas Vias nº 18; A superfície plana do balão permite fácil inserção da sonda; 2 vias; Livre de látex; estéril, 100% Silicone; Antialérgica; Livre de látex; Nº 16; Uso único, não reutilizar. Sua embalagem é do tipo Blister individual, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico
143.	15	CXS	SONDA FOLEY 3 VIAS TAMANHO 18- SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX 3 VIAS Nº 18 03 vias, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, em látex siliconizado, com balão com válvula de enchimento adaptável a seringa. Deverá constar o número e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Embalagem interna em plástico incolor picotado nas extremidades. Embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme transparente com identificação e procedência. C/ registro no Ministério da Saúde
144.	20	CXS	SONDA DE FOLEY Nº20- EM LÁTEX,SILICONIZADA,PONTA ARREDONDADA,COM 2 ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS,ESTÉRIL,COM BALÃO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE 10ML,DOTADO DE VÁLVULA ANTI REFLUXO COM 2 VIAS.COM10UNIDADES.
145.	20	CXS	SONDA DE FOLEY Nº22-EM LÁTEX,SILICONIZADA,PONTA ARREDONDADACOM 2 ORIFÍCIOS CONTRA LATERIAS ESTÉRIL,COM BALÃO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE 10ML,DOTADO DE VÁLVULA ANTI REFLUXO COM 2 VIAS.COM 10 UNIDADES .



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

146.	1.000	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº12
147.	1.000	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº14
148.	1.000	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº16
149.	1.000	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº18
150.	500	UNID	SONDA URETRAL Nº 05 -CONFECCIONADA EM PVC,SEM REBARBAS DE MANUFATURAS,ATÓXICA, APIROGENICA,FLEXÍVEL,TRANSPARENTE,COM 35CM DE COMP.º 05 COM CONECTOR UNIVERSAL.
151.	500	UNID	SONDA URETRAL Nº 06 -CONFECCIONADA EM PVC,SEM REBARBAS DE MANUFATURAS,ATÓXICA, APIROGENICA,FLEXÍVEL,TRANSPARENTE,COM 35CM DE COMP.º 06 COM CONECTOR UNIVERSAL.
152.	500	UNID	SONDA URETRAL Nº 07 - CONFECCIONADA EM PVC,SEM REBARBAS DE MANUFATURAS,ATÓXICA, APIROGENICA,FLEXÍVEL,TRANSPARENTE,COM 35CM DE COMP.º 07 COM CONECTOR UNIVERSAL.
153.	1.000	UNID	SONDA URETRAL Nº 08 - CONFECCIONADA EM PVC,SEM REBARBAS DE MANUFATURAS,ATÓXICA, APIROGENICA,FLEXÍVEL,TRANSPARENTE,COM 35CM DE COMP.º 08 COM CONECTOR UNIVERSAL.
154.	1.000	UNID	SONDA URETRAL Nº 10 - CONFECCIONADA EM PVC,SEM REBARBAS DE MANUFATURAS,ATÓXICA, APIROGENICA,FLEXÍVEL,TRANSPARENTE,COM 35CM DE COMP.º 10 COM CONECTOR UNIVERSAL.
155.	10.000	UNID	SONDA URETRAL Nº 12 - CONFECCIONADA EM PVC,SEM REBARBAS DE MANUFATURAS,ATÓXICA, APIROGENICA,FLEXÍVEL,TRANSPARENTE,COM 35CM DE COMP.º 12 COM CONECTOR UNIVERSAL.
156.	10.000	UNID	SONDA URETRAL Nº 14 - CONFECCIONADA EM PVC,SEM REBARBAS DE MANUFATURAS,ATÓXICA, APIROGENICA,FLEXÍVEL,TRANSPARENTE,COM 35CM DE COMP.º 14 COM CONECTOR UNIVERSAL.
157.	10.000	UNID	SONDA URETRAL Nº 16 - CONFECCIONADA EM PVC,SEM REBARBAS DE MANUFATURAS,ATÓXICA, APIROGENICA,FLEXÍVEL,TRANSPARENTE,COM 35CM DE COMP.º 16 COM CONECTOR UNIVERSAL.
158.	500	UNID	SONDA URETRAL Nº 20 - CONFECCIONADA EM PVC,SEM REBARBAS DE MANUFATURAS,ATÓXICA, APIROGENICA,FLEXÍVEL,TRANSPARENTE,COM 35CM DE COMP.º 20 COM CONECTOR UNIVERSAL.
159.	500	UNID	SONDA URETRAL Nº 22 - CONFECCIONADA EM PVC,SEM REBARBAS DE MANUFATURAS,ATÓXICA, APIROGENICA,FLEXÍVEL,TRANSPARENTE,COM 35CM DE COMP.º 22 COM CONECTOR UNIVERSAL.
160.	500	UNID	SONDA URETRAL Nº 24 - CONFECCIONADA EM PVC,SEM REBARBAS DE MANUFATURAS,ATÓXICA, APIROGENICA,FLEXÍVEL,TRANSPARENTE,COM 35CM DE COMP.º 24 COM CONECTOR UNIVERSAL.
161.	4.000	FRS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML, SOLUÇÃO ISOTÔNICA ( CADA 100 ML DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTÉM 0,9% DE SÓDIO), UTILIZADO P/ REPOSIÇÃO DE LÍQUIDOS E CURATIVOS DE LESÕES, SISTEMA FECHADO.
162.	8.000	FRS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML, SOLUÇÃO ISOTÔNICA ( CADA 100 ML DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTÉM 0,9% DE SÓDIO), UTILIZADO P/ REPOSIÇÃO DE LÍQUIDOS E CURATIVOS DE LESÕES, SISTEMA FECHADO.
163.	8.000	FRS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML, SOLUÇÃO ISOTÔNICA ( CADA 100 ML DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTÉM 0,9% DE SÓDIO),



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

			UTILIZADO P/ REPOSIÇÃO DE LIQUIDOS E CURATIVOS DE LESÕES, SISTEMA FECHADO.
164.	2.000	FRS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML, SOLUÇÃO ISOTÔNICA (CADA 100 ML DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTÉM 0,9% DE SÓDIO), UTILIZADO P/REPOSIÇÃO DE LIQUIDOS E CURATIVOS DE LESÕES, SISTEMA FECHADO.
165.	500	FRS	SORO GLICOFISIOLÓGICO 100ML, REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS, SISTEMA FECAHDO.
166.	500	FRS	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML, REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS, SISTEMA FECHADO.
167.	500	FRS	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML, REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. SISTEMA FECHADO.
168.	500	FRS	SORO GLICOSADO 5% 100ML, SOLUÇÃO ISOTÔNICA (CADA 100ML DE SORO GLICOSADO CONTÉM 5 G DE GLICOSE), SISTEMA FECHADO.
169.	500	FRS	SORO GLICOSADO 5% 250ML, SOLUÇÃO ISOTÔNICA (CADA 100ML DE SORO GLICOSADO CONTÉM 5 G DE GLICOSE), SISTEMA FECHADO.
170.	500	FRS	SORO GLICOSADO 5% 500ML, SOLUÇÃO ISOTÔNICA (CADA 100ML DE SORO GLICOSADO CONTÉM 5 G DE GLICOSE), SISTEMA FECHADO.
171.	500	FRS	SORO GLICOSADO 5% 1000ML, SOLUÇÃO ISOTÔNICA (CADA 100ML DE SORO GLICOSADO CONTÉM 5 G DE GLICOSE), SISTEMA FECAHDO.
172.	500	FRS	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML, É UMA SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE MÚLTIPLOS ELETRÓLITOS, REPOSIÇÃO DE FLUÍDOS EXTRACELULARES; REPOSIÇÃO DE ELETRÓLITOS PERDIDO, SISTEMA FECHADO.
173.	20	UNID	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - deverá apresentar tela do visor em cristal líquido, Resolução de 4 dígitos, faixa de medição de 32°C a 43°C com variação de 0,1°C. Alimentação: Uma bateria de 1,5V tipo LR41, SR41, 392 ou equivalente; Tom de sinal: para sinalizar que o termômetro está pronto para usar e que a leitura foi concluída; Memória: Ao ligar o termômetro automaticamente apresente no visor a última leitura.
174.	300	Unid	TORNEIRA EM EXTENSÃO DE 3 VIAS Torneirinha descartável de três vias fabricada em polímero policarbonato, atóxica, apirogênica, descartável, esterilizada por óxido de etileno, corpo transparente, bico luer slip
175.	50	PACT	TUBO LÁTEX 15M Extensão para oxigenioterapia de PVC cristal 2 Metros Extensões para oxigenioterapia de PVC cristal, com cor diferencial verde, diâmetro de 3/16", apresentando conectores de PVC flexível em suas extremidades, com diâmetro de 1/4, tamanho 2m.
176.	500	UNID	TUBO PARA COLETA DE SANGUE-TUBO PARA COLETAR SANGUE,EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE SEM ANTICOAGULANTE,TAMPA NA COR VERMELHA,SILICONIZADA,DE 10ML.
177.	500	UNID	TUBO-ANTICOAGULANTE EDTA-K3 4.0ML 13X75MM Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com EDTA-K3, volume de 4.0 ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa.
178.	50	LITROS	VASELINA LÍQUIDA-LUBRIFICANTE DE NATUREZA QUÍMICA LAXATIVO, PARA PRODUÇÃO DE UNGÜENTOS, REMOÇÃO DE CROSTAS ETEC.FRASCOS COM 1 LITRO. Vaselina líquida - Grau USP e/ou grau farmacêutico notificada como medicamento, Grau USP e/ou Farmacêutico. Líquido oleaginoso, límpido, não fluorescente, inodoro quando frio, mas com leve odor quando aquecido, efeito emoliente, melhora da elasticidade. Auxilia na remoção de crostas,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

			de pomadas, pastas e demais produtos aplicados sobre a pele. Embalagem plástica, rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação como medicamento no MS, instruções e cuidados na utilização. Embalagem de 1 Litro. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06. Apresentar autorização de funcionamento conforme Lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF por linha de produção
179.	50	FRS	VASELINA SOLIDA 800 GR,É COMPOSTO DE HIDROCARBONETOS DE BASE PARAFINICA, UTILIZADO COMO DESMOLDANTES NAS INDUSTRIAS,NÃO É INFLAMÁVEL 'POREM QUEIMA SE ENVOLVIDO PELO FOGO,POSSUI PRESSÃO DE VAPOR EXTREMAMENTE BAIXA .
180.	300	FRS	MANITOL 20 %, MANITOL 20% 250 ML Princípio ativo: Solução de Manitol 20% Composição: Cada mL da solução contém: Manitol 200 mg Água para injetáveis q.s.p 1 mL Conteúdo calórico 0,8 Kcal/L Osmolaridade: 1098 mOsm/L pH 4,5 - 7,0
181.	100	FRS	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % 250 ML, É ALCALINIZANTE [ÁCIDO CARBÔNICO (SAL SÓDICO), AUMENTA O BICARBONATO PLASMÁTICO E TAMPONA ("IMPEDE") O EXCESSO DAS CONCENTRAÇÕES DE ÍONS HIDROGÊNIO. O PH SANGUÍNEO AUMENTA E REVERTE A ACIDOSE METABÓLICA.
182.	06	KITS	KIT PARA SUTURA - PINÇA KELLY RETA, PINÇA KELLY CURTA, PINÇA DENTE DE RATO, PINÇA ANATOMICA, PORTA AGULHA HEGAR, TESOURA MAYO RETA, CAIXA DE INOX PARA ARMAZENAR E ESTERELIZAR O MATERIAL.
183.	06	KITS	KIT PARA CURATIVO - PINÇA KELLY RETA OU CURVA, PINÇA ANATOMICA, TESOURA MAYO,
184.	06	KITS	KIT PARA INTUBAÇÃO ADULTO -PILHAS EXTRAS E LÂMPADAS DE RESERVA, EQUIPAMENTO DE ASPIRAÇÃO, CÂNULAS TRAQUEAIS DE VARIOS TAMANHOS P/ ADULTO NOS TAMANHOS 5, 5,5, 6, 6,5, 7, 7,5 8, 8,5 9, E 9,5 , FIO GUIA, LUBRIFICANTE HIDROSSOLUVEL, PINÇA DE MAGIL, MATERIAL PARA FIXAR O TUBO
185.	06	KITS	KIT PARA INTUBAÇÃO INFANTIL - LARINGOSCÓPIO C/ LAMINAS RETAS E CURVAS DE TAMANHO INFANTIL, PILHAS EXTRAS E LÂMPADAS DE RESERVA, EQUIPAMENTO DE ASPIRAÇÃO, CÂNULAS TRAQUEAIS DE VARIOS TAMANHOS INFANTIL NOS TAMANHOS 2, 2,5, 3, 3,5, 4, 4,5 FIO GUIA, LUBRIFICANTE HIDROSSOLUVEL, PINÇA DE MAGIL, MATERIAL PARA FIXAR O TUBO
186.	06	KITS	KIT PARA TRAQUEOSTOMIA - 01 CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 6,0, 7,0, 7,5, 8,0, 8,5, 9,0 E 10,0, 01 CADARÇO FIXADOR, 01 LAMINA DE BISTURI COM CABO DESCARTAVEL, 01 SERINGA 10 ML, 01 JELCO 14, FIO GUIA, 01 DILATADOR, 01 PINÇA DILATADORA E TUBO T.
187.	06	KITS	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 0, 1, 2, 3, 4, 5 FABRICADAS EM PVC ATÓXICAS, TRANSPARENTE E INODORAS JOGO COM 6 PEÇAS.
188.	30	UN	UMIDIFICADOR COM FRASCO DE PVC 250 ML PARA REDE DE OXIGÊNIO. UMIDIFICADOR - RESERVATÓRIO UMIDIFICADOR PARA APLICAÇÃO EM OXIGÊNIO MEDICINAL. CONEXÃO DE ENTRADA ATRAVÉS DE ROSCA PARA VEDAÇÃO METÁLICA, NA COR PADRÃO DO GÁS (VERDE-EMBLEMA), TUBO COM BORBULHADOR, PARA APLICAÇÃO OXIGÊNIO MEDICINAL TAMPA EM NYLON COM SAÍDA LATERAL, COPO/FRASCO GRADUAL COM ESCALA EM MINIMO E MAXIMO EM ML, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO (LATEXFREE), RESISTENTE AO PROCESSO DE DESTRUÇÃO DE MICROORGANISMOS / DESINFECÇÃO QUÍMICA E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VAPOR OU GÁS E CAPACIDADE ATÉ 250 ML.
189.	20	KITS	KIT UMIDIFICADOR - COPO C/ TAMPA E PORCA INJETADOS NA COR DO GÁS, FRASCO DE PVC 250ML COM MARCAÇÃO DO NÍVEL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

			MÍNIMO E MÁXIMO, EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO COM CONECTORES E MÁSCARA.
190.	20	UNID.	FLUXÔMETRO OXIGENIO - Fluxômetro para oxigênio com corpo de metal cromado, bilha externa e interna em material inquebrável, escala expandida de 0 - 15 litros por minuto, esfera inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso Halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e rosca de saída conforme padrão ABNT
191.	20	UNID	Fluxômetro p/ ar comprimido c/ corpo de metal cromado, bilha externa e interna em material inquebrável, escala expandida de 0 - 15 litros por minuto, esfera inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso Halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e rosca de saída conforme padrão ABNT.
192.	10	LITRO	Formol 37% frasco com 1L; utilizado para conservação de material biológico
193.	20	UNID.	VALVULA REGULADORA (P/ FLUXÔMETRO)- FABRICADA EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO .
194.	500	UNID.	CADARÇO P/ FIXAÇÃO DA CANULA DE ENTUBAÇÃO ORO TRAQUEAL E TRAQUEOSTOMIA. Cadarço Sarjado Branco Unidade com 10MM x 10 Metros. Cadarço Sarjado Branco Unidade com 10MM X 10 Metros, 100% Algodão
195.	30	UNID	OTOSCOPIO - INSTRUMENTO COM TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, VISUALIZAÇÃO E EXAMES NÃO INVASIVOS DO OUVIDO INTERNO E EXTERNO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABEÇOTE EM ABS AÇO INOX RESISTENTE A IMPACTOS. CONEXÃO PARA PÊRA DE INSUFLAÇÃO, PERMITINDO OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE NO MÍNIMO 3 VEZES PARA IMAGENS NÍTIDAS, E SEM DISTORÇÃO; PARA SER USADO COM ESPÉCULOS DE OUVIDO REUTILIZÁVEIS OU DESCARTÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5MM, 3,0 MM 4,0MM E 5,0MM COM SUPERFÍCIE LISA, PROPORCIONANDO CONFORTO PARA O PACIENTE; CABO EM METAL TIPO AA, COM REVESTIMENTO TERMOPLASTICO E CLIPE DE BOLSO; DEVERÁ POSSUIR TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA LED 2,5 V DE FACIL SUBSTITUIÇÃO E DE LONGA DURAÇÃO. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA. ACOMPANHA O PRODUTO: MINIMO 07 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS NAS DIMENSÕES: 2,5 MM, 3,0MM 4,0MM E 5,0MM E ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO. 01 LÂMPADA RESERVA
196.	06	UNID.	REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO C/ MASCARA ADULTO - Ambu siliconado reanimador pulmonar manual tipo ambu adulto com reservatório: com balão auto inflável em silicone, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone, tamanho adulto; válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off); válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector - acondicionado em maleta transparente.
197.	06	UNID.	REANIMADOR MANUAL (AMBU) INFANTIL C/ MASCARA INFANTIL - Ambu siliconado reanimador pulmonar manual tipo ambu pediátrico com reservatório: com balão auto inflável em silicone , válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone, tamanho pediátrico; válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off); válvula de controle com bolsa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

			reservatório de oxigênio e extensão com conector - acondicionado em maleta transparente.
198.	200	UNID.	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL ADULTO - BOLSA DE BORRACHA SINTÉTICA ESFIGMOMANÔMETRO DE GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, BRAÇADEIRA RESISTENTE E FLEXÍVEL E COM FECHO EM METAL, MANÔMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÊRA E VÁLVULA PROMOVEM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL. CERTIFICADO PELO INMETRO Aparelho de pressão arterial para pacientes adultos aneróide de parede. Esfigmomanômetro aneróide, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica resistente a quedas, conforme certificação e livre de desregulações frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar 1 braçadeira adulto completa, 1 válvula e 1 pêra.
199.	05	UNID	Régua Antropométrica: Confeccionada em madeira tipo peroba graduada em cm até 1,50m aproximadamente, utilizada para medição do crescimento de crianças de 0 à aproximadamente 15 meses de idade
200.	20	UNID.	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL OBESO - BOLSA DE BORRACHA SINTÉTICA ESFIGMOMANÔMETRO DE GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, BRAÇADEIRA RESISTENTE E FLEXÍVEL E COM FECHO EM METAL, MANÔMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÊRA E VÁLVULA PROMOVEM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL. CERTIFICADO PELO INMETRO
201.	30	UNID.	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL - BOLSA DE BORRACHA SINTÉTICA ESFIGMOMANÔMETRO DE GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, BRAÇADEIRA RESISTENTE E FLEXÍVEL E COM FECHO EM METAL, MANÔMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÊRA E VÁLVULA PROMOVEM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL. CERTIFICADO PELO INMETRO
202.	100	UNID.	ESTETOSCOPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO É UM INSTRUMENTO DIAGNÓSTICO FEITO PARA ESCUTAR OS SONS EMITIDOS DO CORAÇÃO, PULMÃO E OUTAS REGIÕES DO CORPO, SIMPLES DE BAIXO PESO, COM TUBO EM "Y" EM PVC, FONE BIAURICULAR, DIAFRAGMA COM ALTA SENSIBILIDADE E OLIVAS MACIAS E HASTE EM METAL CROMADO.
203.	20	UNID.	ESTETOSCOPIO INFANTIL - O ESTETOSCÓPIO INFANTIL SIMPLES É UM INSTRUMENTO DIAGNÓSTICO FEITO PARA ESCUTAR OS SONS EMITIDOS DO CORAÇÃO, PULMÃO E OUTAS REGIÕES DO CORPO, HASTE EM METAL CROMADO, TUBO CONFECCIONADO EM PVC, OLIVAS PRODUZIDAS EM PLÁSTICO (MATERIAL RESISTENTE E COM ÓTIMO ACABAMENTO).
204.	10	UNID.	OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL - INDICADO P/ MEDIDA SPO2 E FREQUENCIA CARDIACA COM PRECISÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O SINAL NÃO ESTIVER DISPONÍVEL POR 4 SEGUNDOS, MINI TAMANHO, PESO LEVE, FÁCIL DE CARREGAR.
205.	06	UNID.	CONJUNTO DE LÂMINAS E CABOS PARA LARINGOSCÓPIO - AS LÂMINAS CONTÊM NA EXTREMIDADE UMA LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO LOCAL. A ILUMINAÇÃO É ACIONADA AUTOMATICAMENTE AO ENCAIXAR-SE A LÂMINA NO CABO, AS FONTES DE ENERGIA SÃO DUAS PILHAS MÉDIAS PARA CABO DO LARINGOSCÓPIO ADULTO E OU PEQUENAS TIPO AA P/ CABO DO LARINGOSCÓPIO INFANTIL, A LÂMINA DEVE SER INSERIDA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

			ATRAVÉS DA BOCA DO PACIENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO E O ACESSO À VIA LARINGOTRAQUEA, CABOS: INFANTIL E ADULTO EM AÇO INOXIDÁVEL OU LATÃO CROMADO LÂMINAS: CURVA E RETA EM AÇO INOXIDÁVEL . NOTA IMPORTANTE : SUPERFÍCIE FOSCA, QUE IMPEDE QUE REFLITA LUZ AOS OLHOS DO PROFISSIONAL, SENDO DE DOIS TIPOS CURTA Nº 1, 2, 3, 4 E 5 E RETA 00, 0, 1, 2, 3 E 4.
206.	500	UNID.	ELETRODO - COM GEL SÓLIDO LIVRE DE MUDANÇA DE VISCOSIDADE, QUE ASSEGURA A CONDUTIVIDADE, REVESTIMENTO PROTETOR DE ESPUMA. Eletrodo Descartável Adulto 43x45mm Oval - Pacote com 50 unidades: composto por um sensor em Ag/AgCl que reduz o ruído por impacto e que assegura perfeita condutibilidade e alta performance; Dorso em espuma, auto aderente, formato oval. A espuma proporciona impermeabilidade aos líquidos, indicada para exposição ao Raio X; O pino do eletrodo é em aço inoxidável que permite o contato do eletrodo com o cabo do eletrocardiógrafo. Plug modelo tipo banana. INDICAÇÃO DE USO: Indicado para avaliações, procedimentos e monitoramento da função cardíaca no registro do ECG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Condutor a base de hidrogel, sensor AG/AGCL; Pino- Aço Inox; Dorso em Espuma Polipropileno. FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM: Embalado em envelope constituído por uma estrutura de papel alumíniopolietileno fechado por termosselagem
207.	10	UNID.	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL EM DUAS VIAS - INTRACATH É UM DISPOSITIVO ESTÉRIL INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA CENTRAL, EM INFUSÕES DE MÉDIA E LONGA DURAÇÃO EM PACIENTES CRÍTICOS, É INTRODUZIDO NO SISTEMA CIRCULATORIO ATRAVÉS DE UMA PUNÇÃO QUE PERMITE A PASSAGEM DO CATÉTER. O INTRACATH CATETER INTRAVENOSO CENTRAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS CALIBTAMANHO 16G 8", 16G 12", 16G 24", 19G 8", 19G 12", 22G 8", 19G 24, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. A MENOS QUE A EMBALAGEM TENHA SIDO ABERTA OU DANIFICADA, PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APÓS O USO.
208.	20	UNID.	ESTOJO P/ INSTRUMENTOS - AÇO INOX P/ ARMAZENAR OS KIT DE MATERIAL P/ SUTURA E OS KIT P/ CURATIVO.
209.	30	UNID.	COMADRE - TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES ACAMADOS.
210.	20	UNID.	INFUSOR DUAS VIAS - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; -POSSUI 2 CONECTORES UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC , 2 CLAMP CORTA FLUXO.
211.	20	UNID.	SUPORTE DE SORO - UTILIZADO P/ APOIO , SENDO ARMAÇÃO TUBULAR DE 5/8" NA BASE, HASTE PINTADA DE 3/4" COM 4 GANCHOS, REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS 2", PINTURA ELETROSTÁTICA
212.	10	UNID.	BIOMBO - ASSEGURA A PRIVACIDADE DO PACIENTE, CAPAS REMOVÍVEIS QUE FACILITAM A HIGIENIZAÇÃO, ARMAÇÃO EM AÇO, EXTREMAMENTE LEVE, TECIDOS TÉCNICOS DESENVOLVIDOS PARA ÁREA HOSPITALAR, ESTRUTURA NA COR BRANCA, INCLUSIVE RODÍZIOS E PONTEIRAS, Biombo de 03 faces com rodízios e estrutura tubular, pintura eletrostática, tecido resistente na cor bege, rodízios. Dimensões aproximadas quando aberto: 1,80 m x 1,80 m.
213.	06	UNID.	ASPIRADOR MÓVEL - ASPIRA LÍQUIDOS E SECREÇÕES, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PORTÁTIL, SILENCIOSO E DE MANUSEIO SIMPLES, USO CLÍNICO, ASPIRAÇÃO REGULÁVEL, POSSUI VACUÔMETRO.
214.	20	UN	Bacia em inox tamanho 41 cm.
215.	10	UNID.	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

216.	10	UNID.	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL
217.	50	LITROS	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES – MEDICAMENTO ANTISSEPTICO TÓPICO UTILIZADO PARA ASEPSIA DE FERIMENTOS, EMBALAGEM DE 01 LITRO. Água Oxigenada 10 Volume (Peróxido de Hidrogênio a 3%) solução estabilizada. Frasco 1.000 ml e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, notificação de registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06 (litro). Apresentar autorização de funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF por linha de produção. Fornecer produto com no mínimo 80% da validade.
218.	200	LITROS	POVEDINE TÓPICO – INDICADO PARA ANTISSEPISIA DA PELE E MUCOSA ORAL E VAGINAL, NA APLICAÇÃO DE FERIDAS E INFECÇÕES, EMBALAGEM DE 01 LITRO. Produto a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. A almotolia deve ser resistente a base de PEAD (polietileno de alta densidade), lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisséptico para curativos em geral. Deve atender o dispositivo na RDC 17/10 e RDC 199/06. Deverá ser apresentado laudos oficiais da rede (REBLAS/INMETRO) comprovando que o produto não é irritante cutâneo/dérmico e laudos de eficácia microbiológica frente aos principais microrganismos patogênicos envolvidos nas infecções hospitalares, ocorrendo atividade reducional de 99,99% dentro de 1 minuto: Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa e Samonella choleraesuis. Apresentar Autorização de Funcionamento Conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação
219.	200	CXS	AGULHA 13X3,0 HIPODERMICA,DESCARTÁVEL,CANHÃO PLÁSTICO DE COR CINZA COM GAUDE/POLEGADA 27 5 G ½ ,ATÓXICO EM AÇO INOX,COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA OCA RETA DE QUALIDADE QUE NÃO DANIFIQUEM AS VEIAS NÃO CAUSEM HEMATOMAS. (CX C/ 100 UNIDADES)
220.	10.000	FRS	FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL,PVC 300ML Frasco Nutrição Enteral 300 ml; Produto higiênico, não estéril, fabricado à base de polietileno de baixa densidade; embalado individualmente em filme de BOPP; graduados com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação.
221.	3.000	UNID	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE: É COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO HIDROCOLOIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) E UMA CAMADA EXTERNA FORMADA POR UM FILME DE POLIUTERANO, ESTERIL EM RADIAÇÃO GAMA-COBALTO 60, PRONTO USO, COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE NA CLASSE DE RISCO III, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO , EMLADADO INDIVIDIALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , Nº LOTE, VALIDADE E Nº REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. 10CM X 10 CM, CAIXA COM 10 UNIDADES.
222.	500	UNID	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE: É COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO HIDROCOLOIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SODICA) E UMA CAMADA EXTERNA FORMADA POR IM FILME DE POLIUTERANO, ESTERIL EM RADIAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

			GAMA-COBALTO 60, PRONTO PARA USO , COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS , REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE NA CLASSE DE RISCO III, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO , EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº LOTE, VALIDADE E Nº DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, 15CM X 20 CM.
223.	500	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML, É ALCALINIZANTE ÁCIDO CARBÔNICO (SAL SÓDICO), AUMENTA O BICARBONATO PLASMÁTICO E TAMPONA ("IMPEDE") O EXCESSO DAS CONCENTRAÇÕES DE ÍONS HIDROGÊNIO. O PH SANGUÍNEO AUMENTA E REVERTE A ACIDOSE METABÓLICA.
224.	06	KITS	KIT PARA INTUBAÇÃO ADULTO - PILHAS EXTRAS E LÂMPADAS DE RESERVA, EQUIPAMENTO DE ASPIRAÇÃO, CÂNULAS TRAQUEAIS DE VARIOS TAMANHOS P/ ADULTO NOS TAMANHOS 5, 5,5, 6, 6,5, 7, 7,5 8, 8,5 9, E 9,5 , FIO GUIA, LUBRIFICANTE HIDROSSOLUVEL, PINÇA DE MAGIL, MATERIAL PARA FIXAR O TUBO
225.	06	KITS	KIT PARA INTUBAÇÃO INFANTIL - LARINGOSCÓPIO C/ LAMINAS RETAS E CURVAS DE TAMANHO INFANTIL, PILHAS EXTRAS E LÂMPADAS DE RESERVA, EQUIPAMENTO DE ASPIRAÇÃO, CÂNULAS TRAQUEAIS DE VÁRIOS TAMANHOS INFANTIL NOS TAMANHOS 2, 2,5, 3, 3,5, 4, 4,5 FIO GUIA, LUBRIFICANTE HIDROSSOLUVEL, PINÇA DE MAGIL, MATERIAL PARA FIXAR O TUBO
226.	06	KITS	KIT PARA TRAQUEOSTOMIA - 01 CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 6,0, 7,0, 7,5, 8,0, 8,5, 9,0 E 10,0, 01 CADARÇO FIXADOR, 01 LAMINA DE BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL, 01 SERINGA 10 ML, 01 JELCO 14, FIO GUIA, 01 DILATADOR, 01 PINÇA DILATADORA E TUBO T.
227.	30	UNID.	Papagaio Plástico com Tampa Capacidade 1000 ml Fabricado em polipropileno de alto impacto. Super-reforçado. Possui fundo achatado, na posição vertical e horizontal. Alça de transporte. Tampa de vedação. Capacidade: 1.000ml. Cor: BRANCA
228.	10	UNID.	MALETA P/ MEDICAMENTO GRANDE - COM LACRE E ALÇA NA COR VERMELHA, EM PLÁSTICO E S/ DIVISÓRIA.
229.	1.000	AMP	ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS, AMPOLA DE 02 ML.
230.	1.000	AMP	ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS, AMPOLA DE 05 ML.
231.	1.000	AMP	ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS, AMPOLA DE 10 ML.
232.	600	UNID	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO: COMPOSTO POR FIBRAS NATURAIS DE ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO , DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS MARRONS( PHAEOPHYCEAE) , ESTERIL EO RADIAÇÃO GAMA-COBALTO 60, PRONTO PARA USO , COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE NA CLASSE RISCO III, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTECONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , Nº LOTE, VALIDADE E Nº REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, NA DIMENSÃO 10CM X 10CM.
233.	600	UNID	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO Curativo não tecido e estéril, consistindo de 85% de alginato G (ácido gulurônico) de cálcio, co-torcido e 15% de fibras de carboximetil-celulose (CMC). O curativo foi concebido para proporcionar uma rápida formação de gel, permitindo uma remoção intacta. É indicada para tratamento de feridas crônicas de moderada a alta exsudação e para controlar o sangramento leve nas feridas agudas superficiais. Feridas crônicas: úlceras por pressão, úlceras de perna e úlceras do pé diabético. Feridas superficiais agudas: a brasões, lacerações, áreas doadoras e feridas de pósoperatório.Tamanho:15x20cm
234.	600	UNID	COBERTURA DE HIDROALGINATO COM PRATA. Curativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

			antimicrobiano de Hidroalginato com Prata é uma cobertura estéril, de não tecido, composta fibras de elevada resistência de alginato cálcio G (ácido gulurônico), carboximetilcelulose (CMC) e fibras de nylon cobertas com prata, disposta em forma de lâmina entre as duas camadas perfuradas e termo-seladas não aderentes de metil etileno (EMA), não contem látex, não aderente ao leito da ferida em situações de fraco exsudato, controla eficazmente o exsudato em feridas moderada ou altamente exsudavas e cria condições que favorecem o tratamento em ambiente úmido, permitindo retirar o curativo íntegro sem deixar resíduos no leito da ferida. Tamanho: 10x20cm
235.	600	ROLOS	PAPEL TOALHA INTERFOLHA EM BOBINA, FEITO EM MATERIAL CELULOSE VIRGEM 100%,BRANCO, NAS DIMENSÕES 20 CMX 200 METROS , CAIXA COM 06 ROLOS
236.	300	FRS	SABONETE LIQUIDO, QUE APRESENTA UMA FORMULAÇÃO CUIDADOSAMENTE BALANCEADA, DESTINADA A LIMPEZA DAS MÃOS E ROSTO, PROPORCIONANDO MACIEZ E SUAVIDADE, NÃO AGREDINDO A PELE E POSSUI PH NEUTRO, GALÃO 05 LITROS.
237.	600	FRS	SABONETE LIQUIDO REFIL PARA DISPENSER, EMBALAGEM DE 800 ML.
238.	100	UNID	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA TIPO FREE HAND, USO ADULTO E INFANTIL.
239.	100	UNID	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA EM LATEX, MEDINDO 42 CM.
240.	600	TUBOS	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO: FORMULADO COM AGUA, ALGINATO DE CALCIO E SODIO, CARMOXIMETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL, NÃO ESTERIL, PRONTO USO, COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS, PODENDO SER UTILIZADO ATE 28 DIAS APÓS ABERTO, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE NA CLASSE DE RISCO III, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGA DE ALUMINIO COM TAMPA FLIP TOP, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO Nº LOTE, VALIDADE E Nº DO REGISTRO NO MONISTERIO DA SAÚDE. BISNAGA 85 G.
241.	800	UNID	OLEO AGE PARA FERIDAS: Óleo AGE para feridas formulado com os Ácidos Caprício, Caprilico, Cáprico, Láurico, Mirístico, Pentadecanóico, Palmítico, Palmitoleico, Margárico, Cis-10-Heptadecenóico, Estearico, Oleico, T-Linoleico, Linoleico, T-Linolênico, Linolênico, Araquídio, Eicosenóico e Behenico, contendo ainda Palmitato de Retinol (vitamina A) e Acetado de Tocoferol (vitamina E), registrado no Ministério da Saúde como "Produto para Saúde e Classe de Risco III" e com a finalidade de uso no tratamento de feridas agudas e crônicas, apresenta certificado de boas práticas de fabricação, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em frascos plásticos PET, com bico aplicador e tampa perfurante, contendo dados de identificação do produto, nº lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde. Frascos de 200 ml.
242.	07	UNID	SELADORA HOSPITALAR MODELO XG.35: SEGUE OS PADROES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO QUE EXIGEM UMA SELAGEM COM LARGURA MAIOR DE 8MM, COM UM ÚNICO OPERADOR, ELA GARANTE A SEGURANÇA DO LACRE DO ENVELOPE, QUANDO SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO, ACIONAMENTO ATRAVES DE PEDAL, MESA DE APOIO COM CONTROLE DE ALTURA, COMPRIMENTO DA SOLDA 350 MM( SEM LIMITAÇÕES LATERAIS), LARGURA DA SOLDA 12 MM, ESTATURA EM CHAPA DE AÇO 18, PONTURA EPÓXI, VILTAGEM 110V, DIMENSÕES: 350X250X940.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

243.	30	UNID	PINÇA ANATÔMICO DENTE DE RATO 20 CM
244.	30	UNID	Pinça Cheron 24 cm em inox
245.	30	UNID	PINCA POZZI 24 CM COLO UTERINO. Pinça Pozzi 24cm, Confeccionado em Aço Inoxidável, Com garras. Tamanho: 24 CM; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;
246.	30	UNID	PINCA ANATOMICO DISSECÇÃO 20 CM.
247.	30	UNID	PINCA KELLY RETA 16 CM
248.	30	UNID	PINÇA KELLY CURVA 16 CM
249.	30	UNID	PORTA AGULHA MAYO 14 CM: Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.
250.	60	UNID	TESOURA IRIS 12 CM.
251.	30	UNID	TESOURA CIRURGICA RETA 09 CM.
252.	30	UNID	Tesoura de mayo reta 17 cm.
253.	30	UNID	Tesoura Curva Mayo 14 cm
254.	30	UNID	TESOURA SPENCER RETA PARA RETIRADA DE PONTO 17 CM.
255.	500	pacote	Teste de gravidez c/ 100 tiras O Teste Rápido de hCG 25mUI ECO Teste é um ensaio imunocromatográfico para a detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras humanas de soro, plasma e urina.
256.	2.000	FRS	ENEMA GLICERINA A 12%, USO RETAL E ACOMPANHA SONDA RETAL ANEXA AO PRODUTO, FRASCO CONTENDO 500 ML.
257.	2.000	UNID.	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT, COM ELASTICO, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. Touca descartável sanfonada; com elástico, descartável, sanfonada, elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização, Cor branca, pacote com 100 unidades
258.	500	UNID	HIDROFIBRA ABSORVENTE ESTÉRIL CURATIVO DE HIDROFIBRA ALTAMENTE ABSORVENTE ESTÉRIL - ENVELOPE COM 1 UNIDADE 15CMX 15 CM. É UM CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO, NÃO ENTRELACADO, COMPOSTO POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. CURATIVO DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E ALTAMENTE ABSORVENTE. FORMA UM GEL MACIO QUE INTERAGE COM O EXSUDATO DA FERIDA, MANTENDO O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO DA FERIDA E DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. FÁCIL REMOÇÃO, CAUSANDO POUCO OU NENHUM DANO AO NOVO TECIDO FORMADO
259.	500	CXS	HIDROGEL SEM ALGINATO ESTÉRIL 30GRS-É UM CURATIVO EM FORMA DE GEL, ESTÉRIL, FÁCIL DE APLICAR E NÃO ADERENTE, PRESERVA O TECIDO DE GRANULAÇÃO RECÉM-FORMADO DURANTE AS TROCAS.É INDICADO PARA PROMOVER DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E ESTIMULAR A CICATRIZAÇÃO.
260.	2000	FARDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 23X21 2 DOBRAS C/ 1000FLS. TEXTURA: FOLHA SIMPLES - GOFRADO - ALTA RESISTÊNCIA GRAMATURA: 27 A 28 G/M2 MATÉRIA PRIMA: 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS <b>FORMATO: FOLHAS INTERCALADAS - 2 DOBRAS</b>
261.	250	FR	POLIHÉXANIDA (PHMB) PROMOVE LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E REMOÇÃO DE ODORES BEM COMO BACTÉRIAS E BIOFILME DO LEITO DE LESÕES CRÔNICAS E AGUDAS. ACELERA O PROCESSO DE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

			CICATRIZAÇÃO PROPORCIONANDO LIMPEZA EFETIVA E CONTROLE ANTIMICROBIANO. EM SUA COMPOSIÇÃO, HÁ 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA E 99,8 % DE ÁGUA PURIFICADA.
262.	200	CXS	CURATIVO DE HIDROFIBRA ABSORVENTE COM PRATA ESTÉRIL. É UM CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO, ESTÉRIL, MACIO, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA; . CAIXA COM 10 UNIDADES MEDINDO 15X15CM.
263.	6	UNID	CARRINHO DE URGÊNCIA AÇO INOXIDÁVEL- COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 GAVETAS Carro de emergência e parada cardíaca com as características técnicas mínimas: carro móvel de parada cardiorrespiratória, em estrutura resistente em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, 4 gavetas sendo duas maiores, primeira gaveta com 24 divisórias para medicamentos em poliestireno, prateleira giratória universal para acomodação de cardioversor / monitor; suporte para cilindro de o2 , suporte para soro com altura regulável com dois ganchos, Tábua de massagem cardíaca em acrílico transparente, Conjunto de tomadas elétricas e para-choque de borracha envolvendo todo o carro.Com lixeira, régua com duas saídas de oxigênio, trava com lacre simultâneo das gavetas. Com rodízios de 4" ou 5" com trava de segurança; dotado de puxadores e tampo para manipulação de medicamentos.
264.	4000	UNID	SERINGA AGULHADA PARA INSULINA ULTRA-FINE 0,5 ML AGULHA 6MM X0.25MM CALIBRE 31 G, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.
265.	30	CXS	<b>KIT TESTE RÁPIDO DENGUE NS1 CAIXA COM 20 UNIDADES, IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE; REGISTRADO NA ANVISA METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA TIPOS DE AMOSTRAS: SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. TEMPO DE REAÇÃO: 15 A 20 MINUTOS</b>
266.	30	CXS	<b>KIT TESTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM CAIXA COM 20 UNIDADES</b> O TESTE DENGUE IGG/IGM, É UM TESTE RÁPIDO PARA A DETECÇÃO DIFERENCIAL DE ANTICORPOS IGG/IGM DO VÍRUS DA DENGUE EM SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL HUMANO; REGISTRADO NA ANVISA METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA TIPOS DE AMOSTRAS: SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. TEMPO DE REAÇÃO: 15 A 20 MINUTOS
267.	10000	unidade	<b>Swab rayon: haste para coleta em plástico flexível com 15 cm de comprimento, extremidade de ryon, espessura de 0.5 mm, não alginatado, esteril.</b>
268.	10000	unidade	<b>Tube tonico de 15 ml em polipropileno tipo falcon, esteril, para centrifuga com graduação de 0, 5 ml a partir de 2 ml, transparente, fundo conico, com tampa rosqueavel e segura contra vazamento, resistente a forca de centrifuga mínima de 6.000g e a baixa temperatura.</b>
269.	100	unidade	<b>Gelo Rígido - 550 ml reutilizavel medindo 22,0 cm x 15,0 cm x 2,0 cm</b>
270.	30	unidade	<b>Termometro de máxima e mínima alarme temperatura externa e interna, sensor a prova água.</b>
271.	2	unidade	<b>Caixa térmica de polietileno 150 litros</b>
272.	20	cx	Teste rápido covid 19 caixa com 25 testes-Detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM contra o Coronavírus. Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma; Resultados em 10 minutos. Com registro na Anvisa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

## 1. Observações:

- 1.1. Forma de pagamento: em até **30 (trinta) dias** após a entrega do objeto e após o recebimento das notas fiscais/faturas pelo Setor de Compras, de acordo com os recursos orçamentários, na forma prevista no item 12.2 do edital.
- 1.2. Assumimos a responsabilidade pela qualidade e segurança dos produtos cotados;
- 1.3. Estamos cientes do prazo da entrega é de **até 72 (setenta e duas) horas**, contados do recebimento do Pedido emitido pelo Setor de Compras desta municipalidade.
  - 1.3.1. **As quantidades quando solicitadas conforme necessidades deverão ser entregues no município impreterivelmente de segunda à sexta feira, no período das 8h às 16h no local determinado no pedido;**
  - 1.3.2. O local de entrega estará determinado conforme descrito no pedido de compras;
  - 1.3.3. Os valores propostos e ofertados em lances verbais terão a validade de 1 ano, conforme apresentado em Ata de Registro de Preços, salvo devidamente justificados.
- 1.4. Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, **como transporte ou frete**, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 2.1. Nas entregas deverão apresentar na nota fiscal dos materiais odontológicos, caso for: nome do produto, lote e validade, caso não disponham, as mesmas deverão encaminhar uma carta de correção com a nota fiscal.
  - 2.1.1. Atendendo as exigências contidas na Resolução nº 18, a empresa contratada deverá apresentar os dados dos fabricantes e o código BR referente aos materiais odontológicos ora vencidos e registrados **em Ata de Registro de Preços** celebrado mediante ao processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 81/2022**.
  - 2.1.2. A referida informação se faz necessário para o devido lançamento de toda e qualquer compra realizada por este município no Banco de Preços da Saúde. (<http://portalms.saude.gov.br/gestao-do-sus/economia-da-saude/banco-de-precos-em-saude>).
- 2.2. Informamos que após o atendimento ao subitem 2.1, a empresa contratada **deverá obrigatoriamente apresentar na nota fiscal** o nome do fabricante e código BR do material odontológico, havendo ou não alteração posterior à informação prestada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

## 3 - SUGESTÃO DE PROPOSTA:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2022  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 1453/2022**

**1 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.**

## 2 - Identificação do concorrente:

RAZÃO SOCIAL:	
I.E. N.:	
CNPJ N.:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
TELEFONE:	
FAX:	
EMAIL:	
DADOS ASSINATURA DO CONTRATO:	Nome, estado civil, profissão, número do CPF (MF) e do documento de Identidade (RG), domicílio e cargo na empresa.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	DIAS (mínimo de 60 dias)
FORMA DE PAGAMENTO	Em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto e após o recebimento das notas fiscais/faturas pelo Setor de Compras, de acordo com os recursos orçamentários.
PRAZO DE ENTREGA	Prazo de entrega é de até 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da Ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itaipava.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	PROCEDÊNCIA	MARCA	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1.						R\$	R\$
2.						R\$	R\$
3.						R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$</b>

## DECLARAÇÃO

**3** - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

**4** - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

**5** - Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, **como transporte ou frete**, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

### Declaramos, sob as penas da lei, que:

**a)** O prazo de entrega será criteriosamente respeitado, ficando a empresa adjudicatária do fornecimento intimado a apresentar formalmente aos cuidados do Setor de Compras desta Prefeitura através do e-mail: [compras@itai.sp.gov.br](mailto:compras@itai.sp.gov.br), documento dentro do prazo de entrega, que justifique possíveis atrasos ou impossibilidade na entrega do fornecimento, sob pena de encaminhamento de Notificação Extrajudicial e abertura de processo administrativo para declaração de idoneidade da empresa;

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa  
Nome do representante legal  
Cargo

R. G.

C. P. F



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

## 2 -IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**2.1-** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar um edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8666/1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis. O pedido deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaí. (art. 41, § 1º lei nº 8.666/93).

**2.2-** Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer licitante interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório da Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, devendo protocolar o pedido no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaí, não sendo admitidas impugnações apresentadas através de e-mails e via fac-símile. (art. 41, § 2º lei nº 8.666/93).

**2.3-** A petição dirigirá à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**2.4-** Acolhida à petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**2.5-** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a Proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**2.6-** A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não o impedirá de participar do processo licitatório.

## 3- PARTICIPAÇÃO:

**3.1-** Participarão do certame todas as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

**3.2-** Empresas que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, conforme previsão no Art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e nas respectivas entidades da administração indireta, ou que tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Itaí, Estado de São Paulo.

**3.3-** Empresas não reunida em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiadas entre si;

**3.4-** Empresas que não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta municipalidade (Súmula nº 51 constante na Resolução nº 140/2016 do TCESP);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

**3.5-** Empresa da qual não seja servidor sócio, dirigente ou responsável técnico de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Itaí.

**3.6-** Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## 4 - CREDENCIAMENTO

**4.1-** Para o credenciamento apresentarão fora dos envelopes n. 1 e n. 2 os seguintes documentos:

### 4.1.1. DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:

**4.1.1.1. DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido abaixo, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação). Conforme modelo abaixo estabelecido (ANEXO II).

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ - SP
	At. Comissão Permanente de Licitações
Ref.:-	<b>PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 81/2022 - PROCESSO nº 1453/2022</b>
	(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:
	<u>DECLARAR</u> , para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, <u>que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.</u>
	Por ser verdade assina a presente.
	..... de ..... de .....
	Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador Nº do documento de identidade

**4.1.1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR**, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e no caso de MEI Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. **(DOCUMENTO AUTENTICADO)**

- Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.
- Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**4.1.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

**a. SE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)** - Certificado da Condição de Microempendedor Individual (CCMEI), ficando a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.portaldoempendedor.gov.br](http://www.portaldoempendedor.gov.br) na forma que prescreve o art. 3º, IX, da Resolução nº 16/2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM (se MEI).

**b. SE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP):**

**b.1.** Certidão simplificada da Junta Comercial atestando a qualidade de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP; **e/ou,**

**b.2.** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser feita de acordo com o modelo abaixo estabelecido (**ANEXO III**), subscrita pelo representante legal da empresa, visando ao exercício dos direitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ – SP At. Comissão Permanente de Licitações	
Ref.: <b>PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 81/2022 - PROCESSO nº 1453/2022</b>	
(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob n. ...., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:	
<b>DECLARAR</b> , sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a é (microempresa ou ) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, a comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 81/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Itaipava/SP.	
Por ser verdade assina e apresenta: ..... de ..... de .....	
Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador N. do documento de identidade	

**b.3.** Apresentar o Formulário de dados cadastrais devidamente preenchidos com as informações solicitadas, conforme modelo abaixo:

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS (CREDENCIAMENTO)					
<b>I) Dados da Empresa:</b>					
Razão					
CNPJ/MF:			Insc. Estadual:		
Endereço:				Número:	
Bairro			Complemento:		
Cidade			Estado		CEP:
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	
<b>II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:</b>					
Nome:					
RG	CPF:		Cargo/função:		
Endereço:				Número:	
Bairro:			Complemento		
Cidade:			Estado		CEP:
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	
<b>III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:</b>					
Nome:					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

RG		CPF:		Cargo/função:			
Endereço:					Número:		
Bairro:			Complemento:				
Cidade:			Estado		CEP:		
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:			
<b>IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:</b>							
Nome/Setor responsável						Número:	
Endereço:					Número:		
Bairro:			Complemento				
Cidade:			Estado		CEP:		
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:			
<b>V) Dados bancário para pagamento:</b>							
Banco:		Agência:		Tipo de Conta:		nº	
<b>VI) Quadro Societário:</b>							
Nome	CPF:	RG:	Data nascimento	Cargo/função	Endereço completo	Email particular	

**4.1.3. QUANTO À REPRESENTAÇÃO NA SESSÃO:** As licitantes poderão se fazer presente nas sessões decorrentes deste processo, por seus representantes legais ou por procuradores, observado o seguinte:

- Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), que estejam expressos no instrumento constitutivo da empresa apresentado na forma que trata o subitem 4.1.1.2, poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- Tratando-se de **Procurador**, deverá ser apresentado junto com os documentos de credenciamento instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **observado que em caso de instrumento particular a firma do outorgante da procuração deverá ser obrigatoriamente reconhecida por tabelião.** Conforme modelo abaixo estabelecido.

<b>MODELO DE CARTA DE PROCURAÇÃO</b>	
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ - SP At. Comissão Permanente de Licitações	
Ref.: <b>PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 81/2022 - PROCESSO nº 1453/2022</b>	
Pelo presente, designamos o Senhor (a) _____, portador do R.G. n. _____ para nosso representante credenciado a responder por esta empresa junto a V. Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, classificação, lances de preços, habilitação e interposição de recursos, relativamente à documentação de habilitação e às propostas apresentadas para fins de participação na licitação em referência.	
Por ser verdade assina a presente. ..... de ..... de .....	
Razão Social da Empresa _____ Nome do responsável/procurador _____ Cargo do responsável/procurador _____ <b>(COM FIRMA RECONHECIDA)</b> N. do documento de identidade _____	

**4.1.3.1.** O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

**4.1.3.1.1.** Serão considerados documentos de identidade os seguintes: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

**4.1.4.** A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**4.1.5.** Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

**4.1.6.** Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

**4.2-** A proponente para valer-se da Lei Complementar nº 123/06, da Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, **deve apresentar, fora do envelope**, Declaração de enquadramento no Regime de Micro Empresa ou de Pequeno Porte (se enquadrado); expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da empresa, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, **ou declaração formal.**

## **5- FORMA DE APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTOS HABILITAÇÃO**

**5.1-** A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no subitem 4.1.1.1. (**Anexo II**) do Edital.

**5.2- A ausência da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação** exigida no subitem 4.1.1.1. (**Anexo II**) deste Edital **implicará** o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da Proponente no certame licitatório. A presente declaração deverá ser apresentada durante o credenciamento.

**5.3- Declaração de microempresa ou empresa** de pequeno porte visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar n. 123/06 de acordo com o modelo estabelecido na letra "b2" do subitem 4.1.2 (**Anexo III**) **serão apresentados** fora dos Envelopes n. 1 (Proposta) e n. 2 (Habilitação).

**5.4-** A proposta e os documentos para habilitação serão apresentados separadamente em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

## ENVELOPE N. 01 – PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

SETOR DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 81/2022 - PROCESSO nº 1453/2022**

(razão ou denominação social e endereço do licitante)

## ENVELOPE N. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

SETOR DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 81/2022 - PROCESSO nº 1453/2022**

(razão ou denominação social e endereço do licitante)

**5.5-** A proposta será elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa - papel A4, redigida na língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em via única, **digitado através de meio mecânico e eletrônica**, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se, nesta última hipótese, a procuração.

**5.6-** Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentado em língua estrangeira, serão autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

**5.7-** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

**5.8-** Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas magnéticas ou filmes, admitindo-se fotos gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas.

**5.9-** O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado na Proposta de Preços deverá ser o mesmo da Habilitação, efetivamente o da empresa que vai fornecer o objeto da presente licitação.

**5.10-** Após a apresentação da Proposta de Preços, não mais caberá desistência do valor proposto ou dos lances ofertados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro, sujeitando-se a Proponente às sanções legais.

## 6 - CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

**6.1-** A proposta de preço conterá os seguintes elementos:

**a)** Ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente ou no anexo que compõe este edital. Deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;

**b)** Indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone, fax e endereço eletrônico (se houver);

**c)** Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

**d)** Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com os Anexos do Edital, constando indicação do fabricante, marca e procedência;

**e)** **Preço unitário, valor total do item e valor total geral da proposta**, expressos em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

**f)** Declaração de que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: combustível, transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

**6.2-** A proposta obedecerá à mesma numeração e especificação do objeto licitado constante no anexo I deste edital.

**6.3-** A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão da Proponente às condições deste edital.

**6.4-** Não admitiremos alegações posteriores, que visem o ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela proponente sobre preços cotados, necessários para a entrega do objeto da presente licitação, no local indicado pelo Município de Itaí.

**6.5-** É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial do objeto contratado pela contratada a outra empresa.

**6.6-** Não será aceito Proposta de Preços via fax.

**6.7-** Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por omissão, irregularidade, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**6.8-** Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

**6.9-** A falta de data e/ou rubrica/assinatura da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de proposta com poderes para esse fim.

**6.10-** Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

**6.10.1.** Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

**6.10.2.** Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**6.10.3.** Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

**6.11.** Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas escritas:

**6.11.1.** Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado.

## 7 - FORMA DE REAJUSTE DOS PREÇOS

**7.1-** O preço não sofrerá reajuste, salvo em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

## 8- CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**8.1-** O Envelope "Documentos de Habilitação", devidamente lacrado, conterá os documentos na ordem sequencial, a seguir relacionado:

### 8.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

**a) Registro comercial**, no caso de empresa individual;

**b) Ato constitutivo**, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

**c) Ato constitutivo** devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**d) Decreto** de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

#### 8.1.1.1. Para MEI, ME e EPP:

**a) SE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)** - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), ficando a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br) na forma que prescreve o art. 3º, IX, da Resolução nº 16/2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

#### **b) SE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP):**

**b.1.** Certidão simplificada da Junta Comercial atestando a qualidade de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP; **e/ou**,

**b.2.** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no item **5.3** deste Edital, subscrita pelo representante legal da empresa, visando ao exercício dos direitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

**8.1.1.2-** Caso já apresentados os documentos elencados no item 8.1.1.1 no ato do credenciamento, ficará a critério da empresa participante a apresentação dos mesmos dentro do Envelope nº 2 – Habilitação.

## **8.1.2- HABILITAÇÃO FISCAL e TRABALISTA**

**a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**Link:** ([http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp))

**b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal** se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Previdência Social, expedida pela Secretaria da Receita Federal, modelo expedido com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751 de 02/10/2014;

**Link:** <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

**d) Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, (Débitos Tributários Não Inscritos)** a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de regularidade de ICMS - imposto sobre circulação de mercadorias e fornecimentos, expedida pela **Secretaria da Fazenda ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;

**Link:** <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

**e) Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, (Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa)** a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de regularidade de ICMS - imposto sobre circulação de mercadorias e fornecimentos, expedida pela **Procuradoria Geral do Estado ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;

**Link:** <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=23764>

**f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal mobiliária** do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação de Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Mobiliários;

**g) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF**, expedido pela Caixa Econômica Federal - Lei 8.036/90, devidamente atualizado;

**Link:** <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

**h) Certidão negativa de débitos trabalhista (CNDT)**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

**Link:** <http://www.tst.jus.br/certidao/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

## 8.1.3- OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Cartório do Distribuidor da sede da Proponente;

Link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**b.1)** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

c) Certidão de Inexistência de Impedimentos junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

Link: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)

d) Certificado de apenado emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE);

Link: <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/certificado/add>

e) Certidão Negativa de licitantes inidôneos do Tribunal de Contas da União;

Link: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>

f) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **anexo IV**;

Anexo IV- DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO "D E C L A R A Ç Ã O"	
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ - SP At. Comissão Permanente de Licitações Ref.: <b>PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 81/2022 - PROCESSO nº 1453/2022</b>	
(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:	
DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.857, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.	
RESSALVA, Emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).	
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).	
Por ser verdade assina a presente. .... de ..... de .....	
Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador Nº do documento de identidade	

**g) Declaração de emissão de Nota Fiscal Eletrônica conforme preconiza a Portaria CAT-162, de 29/12/2008 (emitida pela própria licitante, conforme modelo em anexo, assinada pelo representante legal ou seu procurador, desde que a procuração seja lavrada em estrita conformidade com o item 4.1.3, deste edital. Conforme modelo abaixo estabelecido. (Anexo V).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Sector de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ - SP At. Comissão Permanente de Licitações Ref.: <b>PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS nº 81/2022 - PROCESSO nº 1453/2022</b>	
A empresa _____, cadastrada no CNPJ sob número _____, sediada na _____, na cidade de _____ de _____, representada por _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), _____ (vínculo com a empresa, por exemplo, sócio-gerente). O signatário do documento deverá ter poderes de decisão, quer pelo fato de ter sido incumbido de desenvolver atividades de administração e gerência no contrato social ou estatuto da empresa, quer por procuração com firma reconhecida em Cartório, inscrita por pessoa detentora de tais poderes), portador do RG _____, cadastrado no CPF sob número _____, residente e domiciliado na cidade de _____.	
DECLARA que emite Nota Fiscal Eletrônica - NF- e em atendimento à Portaria CAT - 162, de 29/12/2008. Local e data _____	
Representante legal _____	

**8.1.4-** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, apresentará toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**8.2-** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que a empresa for **declarada vencedora**, prorrogáveis por igual período, a critério da Municipalidade, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

**8.2.1-** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal n. 10.520/02.

**8.3-** É facultada as licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, item 8.1.2, pelo comprovante de Certificado de Registro Cadastral (CRC) para participar de licitações junto à Prefeitura Municipal de Itaipava, desde que no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nas **alíneas "a" até "g" do item 8.1.2**.

**8.4-** O registro cadastral não substitui o documento de credenciamento do participante, previsto no item 4 este edital, que deverá ser apresentado por todos os licitantes.

## **8.5- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**8.5.1-** Os documentos serão entregues no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou mesmo em cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

**8.5.2-** Não aceitaremos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

**8.5.3-** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, o Pregoeiro aceitará como **válidas as expedidas até 90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

**8.5.4-** Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos serão em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos serão em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**8.5.5-** O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderá diligenciar efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

## 9- PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

**9.1-** No horário e local indicado no preâmbulo, abrirá a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

**9.2-** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação**, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**9.2.1-** Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes.

**9.3-** A competente classificação das Propostas de Preços será determinada através do critério de MENOR PREÇO TOTAL oferecido para cada ITEM do objeto, à vista de que esta licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na ordem decrescente dos preços apresentados.

**9.4-** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a)** cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b)** que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

**9.4.1-** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**9.4.2-** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**9.5-** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**a)** seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

**b)** não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

**9.6-** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**9.7-** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**9.8-** Poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

**9.8.1-** O Pregoeiro poderá a qualquer tempo, estabelecer ou não, o uso de componentes eletrônicos, tais como: telefones celulares, tablet, smartphones, notebook e outros, para não perturbar e nem retardar o andamento da etapa de lances, com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

**9.9-** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

**9.10-** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**9.11-** Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

**9.11.1-** Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5 % (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada;

**9.11.2-** A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

**a)** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

**b)** Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "a", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

**9.11.3 -** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

**9.11.4 -** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal n. 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no item 9.11.1;

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 9.11.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

**9.12-** Após a fase de lances serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem 9.5 – “a”, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

**9.13-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

**9.14-** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**9.15-** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**9.16-** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope n. 2 contendo os documentos de habilitação de seu autor.

**9.17-** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, ficando esta restrita somente a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**9.18 -** A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**9.18.1.** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada, exceto o que determina a Lei complementar 123/2006.

**9.19.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**9.20-** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será **habilitada e declarada vencedora** do **ITEM**.

**9.21-** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

## 10 - RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**10.1-** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

**10.2-** Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**10.3-** A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

**10.4-** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;

**10.5-** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

**10.6-** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**10.7-** Os recursos devem ser protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado à Avenida Santo Antônio, nº 805 (pisos superior), Jardim Bela Vista, Itaí/SP.

**10.8-** A adjudicação será feita por **item**.

## 11 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**11.1-** Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega.

**11.2-** O **fornecimento** será executado em conformidade com o solicitado no Anexo I.

**11.3-** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Prefeitura poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**11.4-** Fica a empresa vencedora, quando assim couber, ciente da obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Opção pelo Simples, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa SRF nº 480, de 12/03/03. A Declaração deverá ser emitida em duas vias, assinadas pelo Representante Legal da empresa, a ser apresentada no ato da entrega do material, juntamente com a Nota Fiscal, esclarecendo esta Prefeitura que a não apresentação do documento em questão ocasionará o desconto no pagamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

devido às empresas do valor referente ao encargo previsto na Lei nº 9.430, de 27/12/96. O Termo de Opção pelo Simples será consultado pela Secretaria de Finanças no ato da liberação do Pagamento da Nota Fiscal.

**11.5- A empresa adjudicada responsabilizará em manter os endereços eletrônicos e telefones atualizados para que sejam emitidos os pedidos de compras.**

**11.5.1- As atualizações serão feitas através dos seguintes e-mails: [compras@itai.sp.gov.br](mailto:compras@itai.sp.gov.br); [compras2@itai.sp.gov.br](mailto:compras2@itai.sp.gov.br); [danfe@itai.sp.gov.br](mailto:danfe@itai.sp.gov.br).**

**11.5.2- Cadastrar os e-mails de compras acima citado para que não seja recebidos como spam ou lixo eletrônico.**

## **12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**12.1 -** As despesas atenderão com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2022.

Ficha – 407/408/409/425/456/457/432/433/442/443/449/450/447/448/465/466/474/475

**12.2 -** Os pagamentos realizarão após a entrega do objeto e após o recebimento das notas fiscais/faturas pelo Setor de Compras, de acordo com os recursos financeiros, pagamento em **até 30 (trinta) dias**.

**12.3-** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida à Contratada para correção, e o prazo de pagamento recontado após apresentação da Nota Fiscal/Fatura válida.

**12.4 - As notas fiscais emitidas em nome da Prefeitura de Itaipava serão enviadas impreterivelmente na data de emissão e enviadas o arquivo XML e danf (em pdf) para [danfe@itai.sp.gov.br](mailto:danfe@itai.sp.gov.br), até às 13h (horário de Brasília), não aceitando notas emitidas com data posterior, sábado, domingo, feriado e feriado prolongado. A empresa se atentarà aos feriados municipais e estaduais.**

**12.5 -** Os pedidos de compras serão feitos através de e-mails dos fornecedores cadastrados no sistema da prefeitura pelos e-mails [compras@itai.sp.gov.br](mailto:compras@itai.sp.gov.br) e [compras2@itai.sp.gov.br](mailto:compras2@itai.sp.gov.br) e, entendido que não é necessário a confirmação do recebimento para aceite de que o pedido foi efetuado, pois é de responsabilidade do fornecedor manter seus dados atualizados, bem como checar as correspondências eletrônicas, contando-se o prazo de entrega a partir da data de envio do e-mail.

## **13 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO**

**13.1 -** Homologado o procedimento, o licitante vencedor deverá comparecer para assinar o Termo de Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de até **2 (dois) dias úteis** da notificação, conforme item 13.18 deste edital, e em caso de não comparecimento caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas na item 17 deste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

**13.2** - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

**13.3** - Colhidas às assinaturas, será providenciada a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o item anterior.

**13.4** - Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar previamente a assinatura da Ata de Registro de Preços, a regularidade fiscal, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** a contar da declaração da proponente como vencedora do certame, prorrogável por igual período a critério do Órgão Gerenciador sob pena da contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º. Da lei Federal nº. 10.520/02 e artigo 87 da lei federal 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato;

**13.4.1** - Não ocorrendo à regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, ocasião em que o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

**13.5** - O fornecimento dos **produtos** será efetuado havendo interesse do Órgão Gerenciador mediante a emissão de uma nota de empenho a cada fornecimento entre o licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o Órgão Gerenciador, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

**13.6** - Os **produtos** deverão ser entregues de acordo com a programação indicando quantidade, local e horário definida pelo gestor responsável indicado pela Prefeitura Municipal, conforme o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras.

**13.7** - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os **produtos** ofertados, nas quantidades indicadas pelo Setor de Compras, em cada "Ordem de Fornecimento".

**13.8** - O Órgão Gerenciador não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos **produtos**, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de aquisição.

**13.9** - Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria para as compras durante o período de **12 (Doze) Meses**.

**13.9.1** - A existência do preço registrado não obriga o Órgão Gerenciador firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

**13.10** - Os produtos serão rejeitados na hipótese de não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído **em até 03 (três) dias úteis após a notificação**, pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

**13.11** - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigos 16 a 20 do Decreto Municipal nº. 1.050 de 04 de junho de 2013.

**13.12** - Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico - financeiro, para menos ou para mais.

**13.13** - Independentemente de solicitação dos detentores, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura do Termo de Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

**13.14** - O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

**13.14.1** - A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, fornecimentos e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

**13.14.2** - Reconhecendo o desequilíbrio econômico -financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

**13.14.3** - A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

**13.15**- A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura da Ata registro de Preços, cuja respectiva minuta constitui **modelo**, do presente ato convocatório.

**13.15.1**- A presente Ata de Registro de Preços **terá a validade por 12 meses, a partir da sua assinatura.**

PREGÃO PRESENCIAL N. ----/-- ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº FFF/FFFF, PROCESSO Nº QQ/QQQQ	
Aos xx dias do mês de xxx do ano de xxx, às xx:xxx, o(a) Sr(a) xxxxxxxxxxxx, e a Equipe de Apoio composta por: xxxxx e xxxxxxxx, designados conforme Portaria Decreto xxx/xxx, DE xx DE xxx DE xxx, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.	
A Prefeitura Municipal de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor xxxxxxxx, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: xxxxxxxxxxxxx, com sede na R: xxxxxxNº xxxxx, nº - ITAÍ e registrada sob o CNPJ nº xxxxx, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor xxxxxxxx portador da Cédula de Identidade (RG) nº xxxxxx e CPF nº xxxxxx vencedora dos seguintes itens: xxxxxxx.	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b>	
1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme Edital do PREGÃO Nº xxx/xxx, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.	
1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de fornecimentos, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de fornecimentos em igualdade de condições.	
1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES</b>	
2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.	
2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.	
2.3 Se for constatado que o produto/fornecimentos fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/fornecimentos, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.	
<b>CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA</b>	
3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.	
3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.	
3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Itaipava.	
3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.	
3.2 A entrega dos produtos/fornecimentos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.	
3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.	
<b>CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO</b>	
4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/fornecimentos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itaipava.	
4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº xxx, PROCESSO Nº FFF/FFFF).	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Itaipava.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de .....

4.4 Fica a Prefeitura Municipal de Itaipava autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

**CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº xx, PROCESSO Nº xxx/xxx e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO , despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO**

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Itaipava, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 - A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicadas às seguintes multas:

6.5 - Pelo atraso na execução do contrato:

- Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);
- Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;
- Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 - A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos fornecimentos objeto da contratação.

6.8 - No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- advertência;
- multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA**

6.1 O prazo de vigência da presente Ata é de xxxxxxxx a contar da data da sua assinatura.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, xxx de xxxx de xxxx.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representando a Empresa: xxxxxxxxxx

**13.16-** Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**13.17-** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 13.2 deste item 13, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

**13.18-** A adjudicatária deverá, no prazo de **2 (dois) dias** úteis contados da data da convocação, comparecer na Prefeitura Municipal de Itaipava para **assinar a Ata do registro de preços**.

**13.19-** Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o **subitem 13.2 deste item 13**, ou se recusar a assinar a **Ata de registro de preços**, caracterizada a desistência, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

**13.20-** Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a **08 (oito) dias úteis**, contados da divulgação do aviso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

**13.21-** A divulgação do aviso ocorrerá por publicação em jornal regional e veiculação na Internet ([www.itali.sp.gov.br](http://www.itali.sp.gov.br)).

**13.22-** Ficarão o presente contrato rescindido, a juízo da administração, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos casos elencados no art. 78 da Lei 8.666/93.

## 14 - DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO SERVIÇO

**14.1** - O objeto da presente licitação será recebido:

**14.1.1** – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

**14.1.2** – Definitivamente, após a verificação da qualidade do mesmo, em consonância com as especificações técnicas e proposta da empresa licitante vencedora, conseqüente aceitação.

**14.2** - Será rejeitado no recebimento, o produto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e da marca/procedência informada na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos no item 11.6 da Cláusula XI deste Edital.

**14.3** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeição por quaisquer dos motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a Detentora da Ata de Registro de Preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria, **em até 03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação, a Detentora da Ata de Registro de Preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador, **em até 03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## 15 - DAS RESPONSABILIDADES

**15.1** - São responsabilidades da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**15.1.1** - Havendo a necessidade da contratação, o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos;

**15.1.2** - durante toda vigência do termo da ata, ser a responsável pela qualidade dos **produtos** entregues;

**15.1.3** - o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

**15.1.4** - manter as condições de habilitação.

**15.1.5** - Os fornecimentos deverão ser conduzidos em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

**15.2** - São responsabilidades do ÓRGÃO GERENCIADOR:

**15.2.1** - pagar à DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS os valores devidos, nas datas avençadas, pautando-se no competente instrumento de contrato, sem prejuízo das disposições contidas no presente edital;

**15.2.2** - o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.

## 16 - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

**16.1-** A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

**16.2-** Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela CONTRATADA, e isso motivar o bloqueio de entrega de produto, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga a nenhuma atualização de valor, inclusive a referida neste edital.

**16.3-** Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a futura CONTRATADA se obriga em fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o fornecimento dos documentos (notas fiscais e quaisquer documentos) comprobatórios dessas ocorrências.**

**16.4-** A obrigatoriedade da futura contratada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigerá para todo o exercício de 2022, enquanto o Contrato estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos produtos.

## 17 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**17.1-** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Itaí, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**17.2** - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

**17.3** - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

**17.4** - A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas:

**17.5** - Pelo atraso na execução do contrato:

- a)** Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);
- b)** Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;
- c)** Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

**17.6** - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

**17.7** - A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos fornecimentos objeto da contratação.

**17.8** - No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a)** Advertência;
- b)** Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c)** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d)** Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

## 18 - GARANTIA CONTRATUAL

**18.1-** O fornecimento do material deverão respeitar todos os procedimentos conforme descritos no anexo I, conforme as normas vigentes.

## 19 - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

**19.1-** O Licitador, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá anular ou revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua modalidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

**19.2-** A anulação ou revogação do procedimento licitatório abrange à do instrumento contratual.

**19.3-** A Proponente não terá direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

## 20 - CRITÉRIO DA ALTERAÇÃO QUANTIDADE DO OBJETO

**20.1-** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto, a critério exclusivo da CONTRATANTE até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

## 21 - DISPOSIÇÕES FINAIS

**21.1-** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**21.2-** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

**21.3-** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**21.4-** A sessão poderá ser suspensa por prazo a ser definido nela própria, para análise prévia e/ou sanar as diligências que se fizerem necessárias.

**21.5-** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

**21.6-** O resultado do presente certame será divulgado em **jornal regional e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E)**.

**21.7-** Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Itaí, após a celebração **da Ata**.

**21.8-** Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 81/2022

Processo nº 1453/2022

**21.8.1-** Não serão aceitas qualquer tipo de alteração contratual por parte da contratada enviadas por e-mail, fac-símile ou em cópia simples, devendo o mesmo ser obrigatoriamente protocolado nesta Administração.

**21.9-** Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

**21.10-** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**21.11-** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Itaipava, Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

**Em, 25 de Outubro de 2022.**

---

**José Ramiro Antunes do Prado**  
**PREFEITO DE ITAÍ**